

**Guia de orientação  
para elaboração do**

# **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)**



**2026**

Guia de orientação para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) / Coordenação Geral: Maridalva Oliveira Amorim Bertacini – Autores e conteudistas: Olivelton da Silva Lima e Maridalva Oliveira Amorim Bertacini. Organização e diagramação: Washington Luiz Miano. São Paulo/SP, 2026. 111 páginas.

Inclui bibliografia

Palavras-chave:

1. Plano Municipal. 2. Primeira Infância. 3. Direitos das crianças. 4. Formação e desenvolvimento Integral. 5. Intersetorialidade.

# Apresentação

O Guia de Orientação aos Municípios Paulistas para a Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) constitui-se como um instrumento estratégico de apoio técnico, político e metodológico aos gestores públicos, conselhos de direitos, profissionais das políticas públicas e representantes da sociedade civil comprometidos com a garantia e a promoção dos direitos das crianças na primeira infância. Sua finalidade é orientar, de maneira clara, sistemática e contextualizada, o processo de construção de um plano municipal capaz de materializar, no território, os princípios da prioridade absoluta, da proteção integral e do desenvolvimento humano desde os primeiros anos de vida.

Elaborado à luz dos referenciais legais nacionais e internacionais, bem como das diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, o guia reconhece a primeira infância - compreendida do nascimento aos seis anos de idade - como uma etapa decisiva do ciclo vital, na qual se estruturam bases essenciais para a saúde, a aprendizagem, as relações sociais e o exercício pleno da cidadania. Nesse sentido, o documento posiciona o município como ente federativo central na articulação das políticas públicas e na criação de condições concretas de cuidado, proteção e ampliação de oportunidades para todas as crianças, respeitando as especificidades, desigualdades e potencialidades dos contextos locais.

Este material foi concebido a partir da escuta da UNDIME SP sobre as demandas territoriais dos municípios paulistas, considerando suas realidades sociais, econômicas, culturais e institucionais, com o objetivo de apoiar as municipalidades no fortalecimento dos processos de construção e implementação de políticas públicas efetivas voltadas à primeira infância. Busca-se, assim, subsidiar a consolidação do PMPI como um instrumento articulador da ação pública local, promovendo o fortalecimento da rede intersetorial, a corresponsabilização entre os diversos atores envolvidos e a sensibilização de toda a comunidade para a centralidade da infância como um projeto coletivo de presente e de futuro.



O guia propõe uma abordagem intersetorial, participativa e territorializada, orientando os municípios paulistas na organização de processos de diagnóstico, escuta social, definição de prioridades, metas, estratégias, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação. Valoriza, ainda, a atuação integrada entre as políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, urbanismo, meio ambiente, direitos humanos e planejamento, reconhecendo que as demandas da primeira infância são complexas, multidimensionais e não se resolvem por ações fragmentadas.

Ao oferecer orientações metodológicas e referências normativas, este guia busca fortalecer a institucionalização do PMPI como política de Estado, e não apenas como ação de governo, contribuindo para a continuidade e sustentabilidade das iniciativas ao longo dos dez anos de vigência do plano. Trata-se, portanto, de um convite à construção coletiva de um compromisso público com as crianças, suas famílias e comunidades, consolidando a compreensão de que investir na primeira infância é investir no desenvolvimento social, humano e sustentável do município, no presente e no futuro.

# Sumário

---

<b>Introdução</b> .....	05
<b>Objetivo geral</b> .....	06
<b>Objetivos Específicos</b> .....	06
Síntese do percurso de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).....	06
<b>1º encontro:</b> Apresentação dos objetivos, estrutura e etapas de construção do documento.....	09
<b>2º encontro:</b> Eixo Transversal: Escuta das Crianças, das Famílias e dos Profissionais das Políticas Públicas.....	14
<b>3º encontro:</b> Eixo Temático I: Promoção, proteção e garantia dos direitos da criança na Primeira Infância.....	20
<b>4º encontro:</b> Eixo Temático II: Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância.....	27
<b>5º encontro:</b> Eixo Temático III: Educação Infantil como direito da criança.....	34
<b>6º encontro:</b> Eixo Temático IV: Assistência Social e proteção social às crianças e famílias.....	41
<b>7º encontro:</b> Eixo Temático V: Cultura, brincadeiras, lazer e vivência lúdicas.....	48
<b>8º encontro:</b> Eixo Temático VI: Ambiente, território, espaços públicos e sustentabilidade.....	55
<b>9º encontro:</b> Eixo Temático VII: Governança, gestão intersetorial, monitoramento e participação social.....	62
<b>10º encontro:</b> Audiência Pública: Apresentação da versão preliminar do PMPI.....	69
<b>11º encontro:</b> Apresentação da versão final ao CMDCA e encaminhamentos para formalização do PMPI.....	82
<b>Considerações finais</b> .....	86
<b>Anexos</b> .....	87

## INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) representa um marco fundamental no fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos, ao estabelecer diretrizes, metas e estratégias de curto, médio e longo prazo orientadas pelo princípio da prioridade absoluta. No estado de São Paulo, a construção dos PMPI tem especial relevância diante da diversidade territorial, social e econômica dos municípios, exigindo processos de planejamento sensíveis às realidades locais e comprometidos com a equidade.

Ao longo do guia, são explicitados os fundamentos legais e conceituais do PMPI, com destaque para o Marco Legal da Primeira Infância, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e o Plano Nacional pela Primeira Infância, além de orientações práticas para a organização do processo de elaboração. São abordadas etapas como a instituição formal do processo de elaboração do plano, a criação da comissão intersetorial, o diagnóstico da realidade local, a definição de eixos temáticos, a formulação de metas e estratégias, bem como os mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação.



O guia enfatiza que o PMPI deve ser construído de forma participativa, envolvendo conselhos de direitos, profissionais das políticas públicas, organizações da sociedade civil, famílias e, sobretudo, considerando também a escuta das próprias crianças, respeitando suas formas de expressão. Tal perspectiva fortalece o controle social, amplia a legitimidade do plano e contribui para que as ações propostas respondam efetivamente às necessidades do território.

Este documento não se limita a prescrever procedimentos, mas busca inspirar práticas de gestão comprometidas com a infância, oferecendo subsídios para que cada município paulista construa um PMPI coerente com sua realidade, alinhado às diretrizes nacionais e sustentado por uma visão de presente e futuro que reconheça a criança como prioridade absoluta nas políticas públicas.

## Objetivo Geral

Orientar e apoiar os municípios paulistas na elaboração, institucionalização, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), de forma participativa, intersetorial e territorializada, assegurando a promoção, a proteção e a garantia dos direitos das crianças de zero a seis anos.

## Objetivos Específicos

1. Subsidiar tecnicamente os municípios paulistas quanto aos fundamentos legais, conceituais e normativos que orientam a política pública da primeira infância e a elaboração do PMPI;
2. Orientar a organização do processo de elaboração do PMPI, indicando etapas, fluxos, responsabilidades institucionais e instrumentos administrativos necessários à sua formalização;
3. Fortalecer a intersetorialidade no planejamento das políticas públicas para a primeira infância, promovendo a articulação entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, urbanismo, meio ambiente e demais áreas afins;
4. Estimular a participação social qualificada, assegurando o envolvimento da sociedade civil, dos conselhos de direitos, das famílias e das comunidades na construção, validação e acompanhamento do PMPI;
5. Apoiar a realização do diagnóstico da realidade local da primeira infância, orientando o levantamento, a análise e o uso de dados territoriais, sociais e intersetoriais;
6. Instituir e qualificar processos sistemáticos de escuta das crianças, das famílias e dos profissionais das políticas públicas, assegurando sua participação ativa, ética e representativa na construção, implementação e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância, de modo a incorporar experiências, necessidades, percepções e saberes do território na definição de diretrizes, metas e estratégias do Plano;



7. Orientar a definição de eixos temáticos, diretrizes, metas e estratégias, alinhados ao Plano Nacional pela Primeira Infância e adequados às especificidades de cada município;
8. Contribuir para a definição de indicadores, mecanismos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, garantindo a efetividade e a sustentabilidade do PMPI ao longo de sua vigência;
9. Promover a institucionalização do PMPI como política de Estado, incentivando sua integração aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal (PPA, LDO e LOA);
10. Fortalecer o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no controle social, na deliberação e no acompanhamento das políticas voltadas à primeira infância;
11. Incentivar a transparência e a publicização do PMPI, ampliando o acesso à informação, a prestação de contas e o controle social sobre as ações destinadas à primeira infância.

### Síntese do Percurso de Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

O processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) foi concebido como um percurso formativo, participativo e intersetorial, estruturado em etapas sequenciais que possibilitam a construção coletiva do diagnóstico, a definição de prioridades e a pactuação de metas e estratégias para um horizonte de dez anos. Esse percurso valoriza a escuta qualificada, o diálogo entre políticas públicas e a atuação conjunta entre poder público e sociedade civil, sob a coordenação da Comissão Municipal Intersetorial.

## 1º Encontro – Apresentação do processo de elaboração do PMPI

O primeiro encontro inaugura oficialmente o processo de construção do PMPI, com a apresentação dos objetivos do plano, sua estrutura geral, fundamentos legais, princípios orientadores e etapas metodológicas. Nesse momento, são explicitados o papel da Comissão Intersetorial, a importância da participação social e a lógica de trabalho por eixos temáticos, estabelecendo uma compreensão comum sobre o percurso a ser trilhado.

## 2º Encontro – Processo sistemático de escuta das crianças, famílias e profissionais

O encontro aborda a escuta das crianças, das famílias e dos profissionais como princípio fundamental do Plano Municipal pela Primeira Infância. Destaca-se a escuta como prática ética e participativa, capaz de captar necessidades, experiências e demandas do território, respeitando as múltiplas linguagens das crianças e a diversidade sociocultural. Essas contribuições devem ser incorporadas na formulação e no acompanhamento do Plano, fortalecendo sua legitimidade, coerência com a realidade local e compromisso com os direitos da primeira infância.

## 3º Encontro – Eixo Temático I: Promoção, Proteção e Garantia dos Direitos da Criança na Primeira Infância

Este encontro é dedicado à reflexão sobre o Sistema de Garantia de Direitos, a prioridade absoluta, a proteção integral e os mecanismos de prevenção e enfrentamento de violações de direitos. Os participantes analisam a realidade local, identificam fragilidades e potencialidades e iniciam a formulação de metas e estratégias voltadas à promoção e à defesa dos direitos das crianças pequenas.

## 4º Encontro – Eixo Temático II: Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância

No quarto encontro, o foco recai sobre a atenção integral à saúde, considerando aspectos físicos, emocionais, nutricionais e psicossociais. São discutidas a organização da rede de saúde, a atenção primária, o pré-natal, a gravidez precoce, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e a articulação intersetorial necessária para garantir cuidados integrais desde a gestação.

## 5º Encontro – Eixo Temático III: Educação Infantil como Direito da Criança

Este encontro aprofunda o debate sobre a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica e direito subjetivo da criança, abordando acesso, permanência, qualidade, equidade, intencionalidade pedagógica e condições institucionais das creches e pré-escolas. As discussões subsidiam a construção de metas alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais, Diretrizes Nacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil, à BNCC, ao Currículo Paulista e ao Plano Municipal de Educação.

## 6º Encontro – Eixo Temático IV: Assistência Social e Proteção Social às Crianças e Famílias

O sexto encontro concentra-se na proteção social básica e especial, no fortalecimento das famílias e na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. São analisados os serviços socioassistenciais, os fluxos de atendimento e a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, visando à formulação de metas que assegurem apoio contínuo às crianças e suas famílias.

## 7º Encontro – Eixo Temático V: Cultura, Brincar, Lazer e Vivências Lúdicas

Neste encontro, o brincar, a cultura e o lazer são abordados como direitos fundamentais da criança e dimensões essenciais do desenvolvimento integral. Os participantes refletem sobre o acesso a espaços públicos, práticas culturais, manifestações locais e oportunidades de vivências lúdicas, contribuindo para metas que valorizem a infância no cotidiano da cidade.

## 8º Encontro – Eixo Temático VI: Ambiente, Território, Espaços Públicos e Sustentabilidade

O oitavo encontro propõe a análise do território sob a perspectiva da criança, discutindo planejamento urbano, mobilidade, saneamento, áreas verdes, habitação e sustentabilidade ambiental. O debate busca integrar a primeira infância às políticas de desenvolvimento urbano, rural e ambiental, orientando metas voltadas à criação de territórios seguros, saudáveis e acolhedores.

## 9º Encontro – Eixo Temático VII: Governança, Gestão Intersectorial, Monitoramento e Participação Social

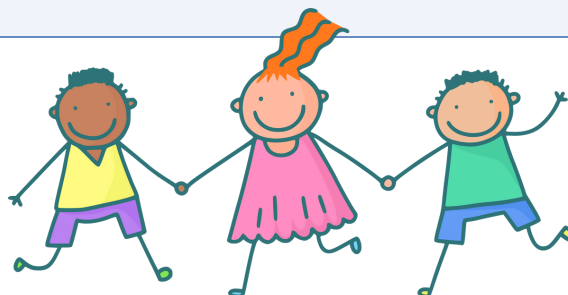
Este encontro consolida a dimensão estruturante do PMPI ao tratar da governança do plano, da articulação intersectorial, dos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação e da participação social. São discutidos arranjos institucionais, indicadores, responsabilidades e instrumentos que assegurem a sustentabilidade do PMPI como política de Estado.

## 10º Encontro – Audiência Pública: Apresentação da Versão Preliminar do PMPI

A audiência pública tem como objetivo apresentar a versão preliminar do PMPI à sociedade, garantindo transparência, escuta social e validação coletiva do documento. As contribuições recebidas nesse espaço subsidiam ajustes finais, fortalecendo a legitimidade e o controle social do plano.

## 11º Encontro – Apresentação da versão final ao CMDCA e encaminhamentos para formalização

O último encontro marca a etapa de consolidação institucional do PMPI, com a apresentação da versão final ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Neste momento, são realizados os encaminhamentos para a formalização do plano, incluindo a minuta do Projeto de Lei, sua justificativa, bem como a definição dos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação ao longo da vigência do PMPI.



## 1º encontro:

### Apresentação dos objetivos, estrutura e etapas de construção do documento.

#### Ementa:

Este encontro inaugural tem por finalidade contextualizar o Plano Municipal pela Primeira Infância, apresentando seus fundamentos legais, sua relevância como instrumento de planejamento intersetorial e a metodologia adotada para sua construção, garantindo o alinhamento conceitual e organizacional entre os participantes.

#### Conteúdos:

- 1-Marco Legal da Primeira Infância e normativas correlatas;
- 2-Finalidade e importância do PMPI;
- 3-Estrutura do Plano, eixos temáticos e metodologia de trabalho;
- 4-Cronograma, responsabilidades e estratégias de participação intersetorial.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Secretários ou afins da administração municipal  
Presidentes dos conselhos municipais  
Comissão Municipal Intersetorial

#### Objetivos específicos

1. Apresentar o Marco Legal da Primeira Infância e as diretrizes nacionais que orientam o PMPI.
2. Explicitar a estrutura do Plano, seus eixos temáticos e etapas de elaboração.
3. Pactuar o cronograma, as responsabilidades e as estratégias de participação intersetorial.

## Orientações gerais ao formador (a)

### Caro(a) formador(a),

Este encontro inaugural marca o início do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) no município. Sua atuação será fundamental para garantir que os participantes compreendam o sentido, a relevância e a metodologia do Plano, construindo desde o primeiro momento um alinhamento conceitual, organizacional e intersetorial entre os atores envolvidos.

Você deverá conduzir a Oficina 1 de forma clara, dialogada e mobilizadora, orientando os representantes do município que serão responsáveis pela elaboração do documento, conforme as diretrizes a seguir.

Inicialmente, destaque que, antes deste encontro, caberá aos Secretários Municipais, aos segmentos representativos da sociedade civil e ao Poder Executivo a formalização da normativa que institui o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), bem como a constituição da Comissão Municipal Intersetorial. Tal ato normativo deve definir a composição, as atribuições, o funcionamento e os princípios orientadores da Comissão, assegurando sua natureza intersetorial, participativa e representativa.

A instituição formal da Comissão Municipal Intersetorial fundamenta e legitima, desde o primeiro encontro, a participação dos atores indicados, oriundos da administração pública, dos órgãos colegiados e dos diversos segmentos da sociedade civil. Essa composição garante a representatividade necessária para a condução do processo de elaboração do PMPI, promovendo o diálogo intersetorial, a corresponsabilização institucional e a articulação entre políticas públicas, conselhos de direitos e demais instâncias de controle social, em consonância com os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta da criança na primeira infância.

Após, você deverá apresentar o Marco Legal da Primeira Infância, com destaque para a Lei nº 13.257/2016 e suas alterações, articulando-a ao Estatuto da Criança e do Adolescente, à Constituição Federal e às demais normativas nacionais que orientam as políticas públicas para a primeira infância. É importante que você evidencie as diretrizes nacionais que fundamentam o PMPI e seu caráter estratégico como instrumento de planejamento de longo prazo, voltado à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos.

Na sequência, você deverá explicitar a estrutura do Plano Municipal pela Primeira Infância, apresentando seus eixos temáticos, os principais componentes do documento (diagnóstico, metas, estratégias, indicadores e monitoramento) e as etapas previstas para sua elaboração. Oriente os participantes sobre o papel de cada etapa e sobre a importância da coerência entre o diagnóstico da realidade local e a definição das metas e estratégias.

Outro aspecto central da sua mediação será orientar a pactuação do cronograma de trabalho, esclarecendo prazos, responsabilidades e instâncias de decisão. Você deverá reforçar a necessidade da participação intersetorial, estimulando o envolvimento articulado das diferentes áreas da administração pública, dos conselhos de direitos, da sociedade civil e de outros atores estratégicos do território.

FRAT093



## Orientações gerais ao formador (a)

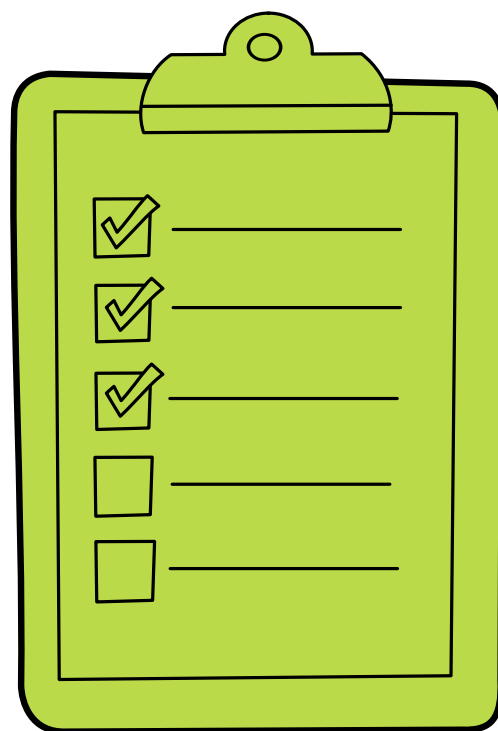
Você também deverá apresentar a proposta de acompanhamento e monitoramento do 1º Encontro, explicando como os registros, as sistematizações e os produtos gerados neste momento inicial contribuirão para o acompanhamento do processo e para o fortalecimento das próximas etapas de elaboração do Plano.

Além disso, você deverá orientar o uso dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento, tais como fichas de registro, listas de presença, instrumentos de sistematização das discussões e relatórios, destacando a importância desses materiais para assegurar transparência, continuidade e avaliação do percurso formativo.

Ainda neste encontro, você deverá indicar e contextualizar os materiais de consulta sugeridos para o 1º Encontro, apresentando legislações, guias nacionais, documentos orientadores e referências técnicas que apoiem o aprofundamento conceitual e metodológico dos participantes.

Por fim, você deverá explicitar os encaminhamentos esperados ao final da Oficina 1, bem como apresentar a relação de materiais que subsidiarão as pesquisas, consultas e discussões nos encontros a serem realizados no município.

Ao longo de toda a oficina, seu papel será o de mediador(a) e facilitador(a), promovendo a escuta qualificada, a participação ativa e a corresponsabilização dos atores envolvidos, de modo que o município inicie a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância com clareza, engajamento coletivo e compromisso com a garantia dos direitos das crianças.



## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade:

Acompanhar e monitorar o 1º encontro tem como finalidade assegurar que todos os participantes compreendam os fundamentos legais, conceituais e políticos do PMPI; reconheçam o papel estratégico do plano como instrumento de planejamento intersetorial; estejam alinhados quanto à estrutura do documento, metodologia, cronograma e responsabilidades; assumam compromissos institucionais com o processo de elaboração. Trata-se de uma etapa estruturante, pois dela depende a qualidade, a coesão e a legitimidade de todo o percurso subsequente.

### 3. Papéis e atribuições da Comissão Municipal Intersectorial

- 1º Validar a pauta, os objetivos e os conteúdos do encontro;
- 2º Garantir a representação intersectorial e da sociedade civil;
- 3º Acompanhar o cumprimento dos objetivos propostos;
- 4º Consolidar e sistematizar os encaminhamentos pactuados;
- 5º Elaborar lista de presença e registro fotográfico (quando pertinente);
- 6º Produzir ata detalhada do encontro;
- 7º Organizar os materiais de referência apresentados.

### 2. Estrutura de acompanhamento e monitoramento

#### Responsável

Comissão Municipal Intersectorial do PMPI

#### Periodicidade

- Antes do encontro: preparação e validação dos materiais (pontual);
- Durante o encontro: acompanhamento em tempo real (pontual);
- Após o encontro: sistematização e validação dos encaminhamentos (até 10 dias após).

### 4. Instrumentos de acompanhamento e monitoramento

- Lista de presença nominal e por setor;
- Ata do encontro;
- Apresentação utilizada (slides ou outros recursos);
- Registro dos pactos firmados (cronograma, responsabilidades, metodologia);
- Checklist de objetivos alcançados;
- Relatório-síntese do 1º encontro.

### 5. O que se espera ao final do encontro?

- Participantes alinhados conceitual e metodologicamente;
- Cronograma validado e responsabilidades pactuadas;
- Estratégia de participação intersectorial definida;
- Compromisso institucional com a continuidade do processo;
- Relatório-síntese validado pela Comissão Intersectorial.



---

## Sugestões de Materiais para Consulta

---



1AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA (ANDI); Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. Brasília, DF: ANDI; RNPI, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 227.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. A política de educação infantil no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. Primeira infância e políticas públicas. São Paulo: FMCSV.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (RNPI). Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, DF: RNPI, 2010.

## 2º Encontro

### Eixo Transversal: Escuta das Crianças, das Famílias e dos Profissionais das Políticas Públicas

#### Ementa:

Este eixo transversal compreende o conjunto de práticas, metodologias e dispositivos voltados à escuta qualificada das crianças, das famílias e dos profissionais que atuam nas políticas públicas, reconhecendo a participação como princípio ético, político e pedagógico do Plano Municipal pela Primeira Infância. A escuta é entendida como condição fundamental para a construção de políticas públicas sensíveis e coerentes às realidades do território, às múltiplas infâncias e às experiências vividas nos serviços. O encontro destina-se à reflexão e análise das práticas locais de escuta, ao fortalecimento da participação social e à definição de diretrizes e ações estratégicas que assegurem a incorporação efetiva das vozes das crianças, das famílias e dos profissionais na formulação, implementação e monitoramento do Plano.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Comissão Intersetorial Municipal; Representantes dos profissionais da Educação Infantil; Convidados.

#### Objetivos específicos

1. Analisar as práticas e os dispositivos existentes no município relacionados à escuta das crianças, das famílias e dos profissionais das políticas públicas;
2. Identificar fragilidades, potencialidades e desafios para a efetivação de processos de escuta qualificada, ética e participativa;
3. Definir diretrizes e ações para o fortalecimento da participação e da escuta nos processos de planejamento, implementação e acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

#### Conteúdos:

- Escuta como princípio ético, político e metodológico nas políticas públicas;
- Escuta das crianças: múltiplas linguagens, experiências e contextos;
- Escuta das famílias e dos profissionais: participação, corresponsabilização e valorização dos saberes;
- Metodologias e dispositivos de escuta na primeira infância;
- Diretrizes e ações para institucionalização da escuta no PMPI.

## Orientações gerais ao formador (a)

### Caro(a) formador(a),

Neste 2º Encontro, dedicado ao Eixo Transversal da Escuta das Crianças, das Famílias e dos Profissionais das Políticas Públicas, você desempenhará um papel fundamental na condução das reflexões que subsidiarão a definição de diretrizes, metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância. Este eixo enfatiza a escuta como prática estruturante da política pública, indispensável para garantir que o Plano dialogue com as realidades do território e com os sujeitos que dele participam.

Você deverá orientar os participantes para que o encontro se constitua como um espaço qualificado de análise das práticas de escuta existentes no município, promovendo o reconhecimento das diferentes formas de expressão, especialmente das crianças pequenas.

Inicialmente, conduza a análise da realidade municipal no que se refere aos processos de escuta das crianças, das famílias e dos profissionais, estimulando os participantes a mobilizarem experiências, práticas, metodologias e percepções oriundas das diversas políticas públicas e serviços do território.

Na sequência, oriente a identificação das fragilidades, potencialidades e desafios relacionados à efetivação da escuta qualificada, considerando aspectos como acessibilidade, diversidade cultural, desigualdades territoriais, participação das crianças e valorização dos saberes das famílias e dos profissionais.

A partir dessa análise, conduza a definição de diretrizes e ações estratégicas voltadas à institucionalização da escuta no âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância, destacando sua importância para o planejamento, a tomada de decisões e o monitoramento das políticas públicas.

Em seguida, apresente e organize a discussão dos blocos temáticos que estruturam este eixo, da seguinte forma:

Bloco 1 – Escuta das Crianças: princípios, metodologias e reconhecimento das múltiplas linguagens infantis;

Bloco 2 – Escuta das Famílias: participação, diálogo e corresponsabilização no cuidado e na educação das crianças;

Bloco 3 – Escuta dos Profissionais: valorização das práticas, saberes e experiências no cotidiano das políticas públicas.

Após a discussão dos blocos, apresente as questões norteadoras para a construção das metas do eixo da escuta, orientando os participantes a transformarem as reflexões em proposições concretas, coerentes com o diagnóstico e com as diretrizes definidas.

Na sequência, apresente a forma de acompanhamento e monitoramento deste eixo, destacando os indicadores previstos, os responsáveis pelo acompanhamento e a importância da escuta contínua para garantir a efetividade e a atualização do Plano ao longo de sua vigência.

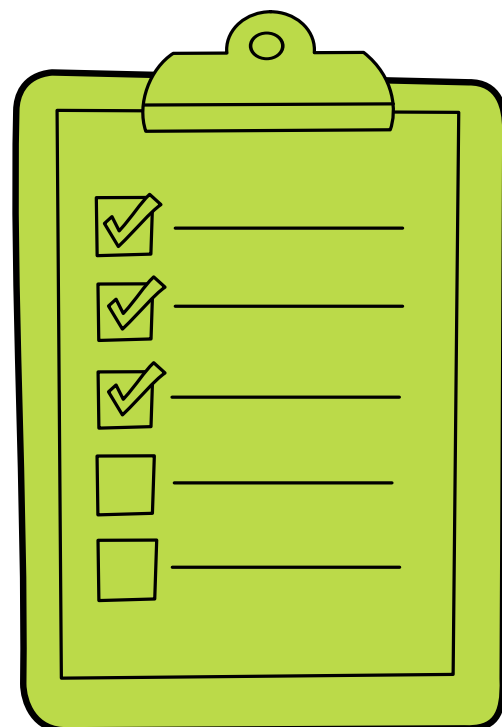
Por fim, indique e contextualize sugestões de materiais para consulta, como legislações, documentos orientadores, guias metodológicos e referências teóricas que subsidiem o aprofundamento das discussões e a elaboração qualificada do eixo da escuta no Plano Municipal pela Primeira Infância.

Ao longo de todo o encontro, atue como mediador(a) do processo, promovendo a escuta qualificada, o diálogo intersetorial e a corresponsabilização dos atores envolvidos, assegurando que o município avance na construção de um Plano participativo, legítimo e comprometido com os direitos das crianças na primeira infância.



## Questões norteadoras para a construção de metas do Eixo Transversal

1. Quais avanços o município pretende alcançar, nos próximos 10 anos, para garantir a escuta sistemática, ética e qualificada das crianças, das famílias e dos profissionais na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas para a primeira infância?
2. Que mudanças institucionais, metodológicas e culturais são necessárias para assegurar que a participação e a escuta dos diferentes sujeitos sejam reconhecidas como princípio estruturante do Plano Municipal pela Primeira Infância?
3. Quais resultados concretos e verificáveis indicarão que as vozes das crianças, das famílias e dos profissionais estão sendo efetivamente consideradas nas decisões, no planejamento e no monitoramento das políticas públicas municipais?



## Sugestão de quadro para elaboração das metas

<b>Indicador da Meta</b>	
<b>Descrição da Meta</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Previsão</b>	
<b>Responsáveis</b>	

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade:

Assegurar que o processo de escuta das crianças, das famílias e dos profissionais das políticas públicas seja realizado de forma ética, sistemática, inclusiva e transparente, garantindo o registro, a análise e a incorporação qualificada das contribuições ao Plano Municipal pela Primeira Infância. O acompanhamento desta etapa tem como finalidade verificar a efetividade dos dispositivos de participação e escuta, promover ajustes metodológicos quando necessários e assegurar que as vozes dos diferentes sujeitos sejam consideradas na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas, em consonância com o princípio da participação social, da proteção integral e da prioridade absoluta da criança.

### 2. Estrutura de acompanhamento e monitoramento

#### Responsável

Comissão Municipal Intersectorial do PMPI

#### Periodicidade

- Antes do processo de escuta: planejamento, definição das metodologias e validação dos instrumentos (pontual);
- Durante o processo de escuta: acompanhamento da realização das atividades, observação dos procedimentos e registro das contribuições (contínuo);
- Após o processo de escuta: sistematização, análise, devolutiva aos participantes e validação dos encaminhamentos (até 10 dias após cada etapa).

### 3. Papéis e atribuições da Comissão Municipal Intersectorial

- Coordenar o processo intersectorial de escuta das crianças, das famílias e dos profissionais;
- Planejar e organizar as agendas e os dispositivos de escuta, respeitando as especificidades dos diferentes públicos;
- Garantir metodologias adequadas, éticas e acessíveis, especialmente no que se refere à escuta das crianças;
- Receber, sistematizar, analisar e devolver as contribuições coletadas à sociedade e aos participantes;
- Elaborar relatórios periódicos, sínteses analíticas e painéis de monitoramento do processo de escuta;
- Assegurar clareza, transparência e acessibilidade das informações produzidas;
- Produzir materiais de apoio, resumos executivos e/ou subsídios técnicos para uso da Comissão Intersectorial, dos conselhos e das instâncias deliberativas.

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 4. Instrumentos de acompanhamento e monitoramento

- Lista de presença e caracterização dos participantes por segmento (crianças, famílias, profissionais e setores);
- Registros descritivos e/ou audiovisuais das atividades de escuta, respeitando os princípios éticos e legais;
- Atas e relatórios das etapas realizadas;
- Instrumentos metodológicos utilizados (roteiros, dinâmicas, formulários, materiais lúdicos e participativos);
- Registro dos pactos e encaminhamentos definidos (responsabilidades, prazos e fluxos);
- Checklist de objetivos do processo de escuta alcançados;
- Relatório do processo de escuta a ser incorporado ao Plano Municipal pela Primeira Infância.



### 5. O que se espera ao final do encontro?

- **Diagnóstico participativo e compartilhado sobre as percepções, demandas e expectativas das crianças, das famílias e dos profissionais em relação às políticas públicas para a primeira infância;**
- **Identificação de fragilidades, potencialidades e desigualdades no acesso, na qualidade e na articulação das políticas públicas, a partir das vozes dos diferentes sujeitos;**
- **Diretrizes estratégicas definidas para o fortalecimento da participação social e da escuta qualificada no âmbito do PMPI;**
- **Proposição de ações e metas prioritárias fundamentadas nas contribuições coletadas, a serem incorporadas ao Plano Municipal pela Primeira Infância;**
- **Compromissos intersetoriais pactuados para a institucionalização da escuta como prática permanente da gestão pública;**
- **Registro sistematizado, validado e publicizado das contribuições, consensos e recomendações, por meio de relatório-síntese a ser apreciado pela Comissão Intersetorial e pelos conselhos competentes.**

---

## Sugestões de Materiais para Consulta

---



- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Culturas infantis: contribuições e reflexões*. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Marco Legal da Primeira Infância. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016*. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.
- \_\_\_\_\_. *Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Ministério dos Direitos Humanos. Escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência*. Brasília, DF: MDH, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Secretaria Nacional de Assistência Social. Participação social no SUAS: orientações técnicas*. Brasília, DF: MDS, 2014.
- CAMPOS, Rosânia; ROSEMBERG, Fúlvia. *A participação da criança nas políticas públicas*. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 138, p. 21–43, 2009.
- CORSARO, William A. *Sociologia da infância*. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- KRAMER, Sonia. *A infância e sua singularidade*. In: BRASIL. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Brasília, DF: MEC/SEB, 2007. p. 13–24.
- SARMENTO, Manuel Jacinto. *As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade*. Braga: Universidade do Minho, 2004.
- SARMENTO, Manuel Jacinto; PINTO, Manuel (org.). *As crianças: contextos e identidades*. Braga: Universidade do Minho, 1997.
- SCHÖN, Donald A. *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão da literatura*. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, p. 20–45, 2006.
- TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

## 3º Encontro

### Eixo Temático I: Promoção, proteção e garantia dos direitos da criança na Primeira Infância

#### Ementa:

Este eixo compreende o conjunto de ações voltadas à efetivação dos direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos, assegurando a prioridade absoluta prevista na legislação vigente, a equidade no acesso às políticas públicas, a proteção integral e a superação de todas as formas de violação de direitos. O encontro destina-se à reflexão e análise das condições locais relacionadas à garantia dos direitos das crianças na primeira infância, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos e subsidiando a definição de diretrizes e ações estratégicas.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Comissão Intersectorial Municipal  
Representantes da Promotoria Pública  
Representantes dos conselhos municipais  
Conselheiros tutelares  
Convidados

#### Objetivos específicos

1. Analisar a realidade municipal quanto à promoção e à proteção dos direitos da criança;
2. Identificar fragilidades, potencialidades e situações de violação de direitos;
3. Definir diretrizes e ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

#### Conteúdos:

- Princípio da proteção integral e da prioridade absoluta;
- Mapeamento de situações de violação de direitos;
- Articulação do Sistema de Garantia de Direitos;
- Diretrizes e ações para promoção e defesa dos direitos da criança.

## Orientações gerais ao formador (a)

### Caro(a) formador(a),

Neste 3º Encontro, dedicado ao Eixo Temático I – Promoção, Proteção e Garantia dos Direitos da Criança na Primeira Infância, você terá um papel central na condução das reflexões que subsidiarão a definição de diretrizes, metas e ações estratégicas do Plano Municipal pela Primeira Infância. Este eixo trata da efetivação dos direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos, assegurando a prioridade absoluta prevista na legislação vigente, a equidade no acesso às políticas públicas, a proteção integral e a superação de todas as formas de violação de direitos.

Você deverá orientar os atores do município para que o encontro se configure como um espaço qualificado de análise da realidade local, fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e construção coletiva de compromissos intersetoriais.

Inicialmente, você deverá conduzir a análise da realidade municipal no que se refere à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança na primeira infância. Para isso, estimule os participantes a mobilizarem dados, experiências, práticas e percepções das diferentes políticas públicas e serviços existentes no território.

Na sequência, você deverá orientar a identificação das fragilidades, potencialidades e situações de violação de direitos, favorecendo uma leitura crítica e integrada da realidade local. É fundamental que esse momento considere desigualdades territoriais, grupos em situação de maior vulnerabilidade e os desafios enfrentados pelas redes de atendimento e proteção.

A partir dessa análise, você deverá conduzir a definição de diretrizes e ações estratégicas voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, destacando a importância da articulação entre políticas públicas, serviços, conselhos, sistema de justiça e sociedade civil.

Em seguida, você deverá apresentar e orientar a discussão dos blocos temáticos que estruturam o Eixo Temático I, organizando os trabalhos de reflexão e sistematização da seguinte forma:

- Bloco 1 – Marco Legal, Institucionalidade e Governança dos Direitos da Criança, com foco na organização, funcionamento e articulação das instâncias responsáveis pela garantia de direitos;
- Bloco 2 – Acesso, Universalidade e Equidade na Garantia de Direitos, abordando a ampliação do acesso às políticas públicas e a superação das desigualdades;
- Bloco 3 – Proteção Integral, Prevenção de Violências e Promoção de Ambientes Seguros, considerando ações preventivas, protetivas e de cuidado integral às crianças.

Após a discussão dos blocos, você deverá apresentar as questões norteadoras para a construção das metas do Eixo Temático I, orientando os participantes a transformarem as reflexões realizadas em proposições concretas, coerentes com o diagnóstico e com as diretrizes definidas.

Na sequência, você deverá apresentar a forma de acompanhamento e monitoramento do Eixo Temático I, discorrendo sobre sua estrutura, os indicadores previstos, os responsáveis pelo acompanhamento e a importância desse processo para garantir a efetividade das ações planejadas.

Por fim, você deverá indicar e contextualizar as sugestões de materiais para consulta, visando ao aprofundamento das discussões e à melhor compreensão dos conteúdos por parte da equipe municipal que dará continuidade ao processo de escrita do documento. Apresente legislações, documentos orientadores, guias técnicos e referências que subsidiem a elaboração qualificada do Eixo Temático I.

Ao longo de todo o encontro, você deverá atuar como mediador(a) do processo, promovendo a participação intersetorial, a escuta qualificada e a corresponsabilização dos atores envolvidos, assegurando que o município avance de forma consistente na construção de um Plano comprometido com a promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância.

## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático

### Bloco 1 – Marco Legal, Institucionalidade e Governança dos Direitos da Criança

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca compreender o grau de institucionalização da política da primeira infância no município, analisando a aderência às normativas legais, a existência de estruturas de governança e os mecanismos de planejamento e financiamento. A consolidação de direitos depende de bases legais sólidas, de arranjos institucionais eficazes e de uma gestão pública comprometida com a prioridade absoluta da criança.

#### Questões norteadoras

1. Como o município tem incorporado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Marco Legal da Primeira Infância e demais normativas na formulação e execução de políticas públicas voltadas à primeira infância?
2. Quais instâncias, conselhos, comissões ou espaços intersetoriais atuam na promoção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos e como se dá a articulação entre eles?
3. De que forma o planejamento, o orçamento público e os instrumentos de gestão municipal contemplam, de maneira específica e prioritária, as demandas da primeira infância?

### Bloco 2 – Acesso, Universalidade e Equidade na Garantia de Direitos

**Justificativa do bloco:** Este bloco tem como foco a análise das condições reais de acesso aos direitos, considerando desigualdades históricas e contextuais. A promoção dos direitos da criança exige políticas universais articuladas a ações equitativas, capazes de reconhecer e enfrentar as múltiplas vulnerabilidades que afetam determinadas infâncias no território municipal.

#### Questões norteadoras

1. As crianças na primeira infância têm acesso equitativo aos serviços essenciais (saúde, educação, assistência social, cultura, lazer e proteção)? Quais grupos ou territórios enfrentam maiores barreiras?
2. Existem estratégias específicas para garantir os direitos de crianças em situação de maior vulnerabilidade social, econômica, territorial ou com deficiências?
3. Como o município identifica, monitora e enfrenta desigualdades que impactam o pleno desenvolvimento das crianças pequenas?

## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático

### Bloco 3 – Proteção integral, prevenção de violências e promoção de ambientes seguros

**Justificativa do bloco:** A proteção integral é um princípio estruturante das políticas para a infância. Este bloco visa mapear riscos, fragilidades e potencialidades da rede de proteção, destacando a importância de ações preventivas, intersetoriais e continuadas que assegurem o desenvolvimento saudável das crianças em contextos livres de violência e violações.

#### Questões norteadoras

1. Quais são as principais situações de violação de direitos que afetam crianças na primeira infância no município (negligência, violência, exploração, insegurança alimentar, entre outras)?
2. Como funcionam os fluxos de prevenção, identificação, notificação, atendimento e acompanhamento das situações de violência e violação de direitos?
3. De que maneira o município promove ambientes familiares, comunitários e institucionais seguros, afetivos e protetivos para as crianças pequenas?

#### Questões norteadoras para a construção de metas do Eixo Temático I

1. Quais transformações concretas o município deseja alcançar, nos próximos 10 anos, para fortalecer a promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância?
2. Que mudanças estruturais, institucionais e culturais são necessárias para assegurar a prioridade absoluta da criança nas políticas públicas municipais?
3. Quais resultados mensuráveis indicarão que os direitos das crianças pequenas estão sendo efetivamente respeitados, protegidos e promovidos no território?

### Sugestão de quadro para elaboração das metas

<b>Indicador da Meta</b>	
<b>Descrição da Meta</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Previsão</b>	
<b>Responsáveis</b>	

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade do acompanhamento desta etapa

Garantir que a etapa de discussão e sistematização das metas para o Eixo I seja acompanhada de forma continuada, qualificada e transparente, com registro de contribuições, análise técnico-política, relatórios periódicos e recomendações para ajustes no PMPI, promovendo a efetivação dos direitos da criança na primeira infância conforme o ordenamento jurídico brasileiro e princípios de proteção integral.

### 2. Estrutura de acompanhamento e monitoramento

#### Responsável

Comissão Municipal Intersetorial do PMPI

#### Periodicidade

- Antes do encontro: preparação e validação dos materiais (pontual);
- Durante o encontro: acompanhamento em tempo real (pontual);
- Após o encontro: sistematização e validação dos encaminhamentos (até 10 dias após).

### 3. Papéis e atribuições da Comissão Municipal Intersetorial

- Coordenar a discussão intersetorial de metas e estratégias do Eixo I;
- Organizar agendas de reuniões temáticas, caso o município opte por essa sistemática;
- Receber, sistematizar e devolver contribuições à sociedade;
- Elaborar relatórios periódicos e painéis de monitoramento;
- Garantir clareza, coerência e acessibilidade das informações.
- Produzir resumos executivos e/ou painéis para uso da Comissão e do CMDCA.

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 4. Instrumentos de acompanhamento e monitoramento

- Lista de presença nominal e por setor;
- Ata do encontro;
- Apresentação utilizada (slides e/ou outros recursos);
- Registro dos pactos firmados (cronograma, responsabilidades, metodologia);
- Checklist de objetivos alcançados;
- Relatório do 2º encontro.



### 5. O que se espera ao final do encontro?

- **Diagnóstico compartilhado sobre a realidade municipal relacionada à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, com base nas contribuições dos diferentes setores;**
- **Mapeamento das principais fragilidades, potencialidades e situações de violação de direitos identificadas no território, considerando aspectos institucionais, sociais e intersetoriais;**
- **Diretrizes estratégicas definidas para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com foco na primeira infância;**
- **Proposição inicial de ações prioritárias a serem incorporadas ao Plano Municipal pela Primeira Infância, alinhadas ao princípio da proteção integral e da prioridade absoluta;**
- **Compromissos intersetoriais pactuados entre os órgãos da administração pública e representantes da sociedade civil para a continuidade do processo de planejamento e implementação das ações;**
- **Registro sistematizado das discussões e consensos, por meio de relatório-síntese a ser validado pela Comissão Intersetorial.**

---

## Sugestões de Materiais para Consulta

---



BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. Primeira Infância no Município – Educação infantil de qualidade. São Paulo: FMCSV, 2025.

\_\_\_\_\_. Primeira Infância no Município – Promoção do antirracismo. São Paulo: FMCSV, 2025.

\_\_\_\_\_. Primeira Infância no Município – Segurança e proteção à violência. São Paulo: FMCSV, 2025.

LEMONS, Flávia Cristina Silveira et al. UNICEF, infância, educação e práticas de proteção de direitos no Brasil. Revista de Ciências Humanas, v. 51, n. 2, p. 388-403, 2017.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (RNPI). Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, DF: RNPI, 2010.

UNICEF Brasil. ABC para a Primeira Infância.

## 4º Encontro

### Eixo Temático II: Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância

#### Ementa:

Este eixo compreende o conjunto de políticas, programas e serviços voltados à promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da gestante e da criança, abrangendo o cuidado pré-natal, o parto e nascimento humanizados, o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil, a alimentação e a nutrição adequadas, a gravidez precoce, o aleitamento materno, a imunização e as ações de vigilância em saúde. O encontro dedica-se à análise da organização das ações e dos serviços de saúde direcionados à gestante, ao bebê e à criança na primeira infância, considerando a integralidade do cuidado, a prevenção de agravos e a promoção do desenvolvimento saudável, em articulação com as demais políticas públicas.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Comissão Intersectorial Municipal  
Técnicos do setor de Saúde  
Usuários dos serviços da Saúde  
Representantes do Conselho Municipal de Saúde  
Convidados

#### Objetivos específicos

1. Analisar as ações de atenção à saúde da criança e da gestante no município;
2. Identificar lacunas e desafios no cuidado integral à primeira infância;
3. Propor diretrizes e ações intersetoriais para a promoção da saúde infantil.

#### Conteúdos:

- Atenção à gestante, parto e nascimento;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
- Aleitamento materno, alimentação e nutrição;
- Promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde.

## Orientações gerais ao formador (a)

### Caro(a) formador(a),

O 4º Encontro será dedicado ao Eixo Temático II “Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância” e tem como finalidade aprofundar a análise das políticas, programas e serviços de saúde voltados à gestante, ao bebê e à criança de 0 a 6 anos no município. Sua mediação será essencial para garantir uma compreensão ampliada da saúde na primeira infância, considerando a integralidade do cuidado, a prevenção de agravos, a promoção do desenvolvimento saudável e a articulação intersetorial com as demais políticas públicas.

Você deverá orientar os atores do município para que o encontro se configure como um espaço de análise crítica da organização das ações e dos serviços de saúde, subsidiando a definição de diretrizes, metas e ações estratégicas do PMPI.

Inicialmente, você deverá conduzir a análise das ações de atenção à saúde da criança e da gestante no município, estimulando os participantes a refletirem sobre o cuidado pré-natal, o parto e nascimento humanizados, o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil, a alimentação e nutrição adequadas, o aleitamento materno, a imunização e as ações de vigilância em saúde. Incentive o uso de dados, indicadores e experiências dos serviços locais.

Em seguida, você deverá orientar a identificação das lacunas e dos principais desafios no cuidado integral à primeira infância, considerando aspectos como acesso aos serviços, continuidade do cuidado, qualidade do atendimento, articulação entre níveis de atenção e integração com outras políticas públicas.

A partir dessa análise, você deverá conduzir a proposição de diretrizes e ações intersetoriais para a promoção da saúde infantil, destacando a importância da articulação entre saúde, educação, assistência social, saneamento, habitação e demais áreas que impactam o desenvolvimento saudável das crianças.

Na sequência, você deverá apresentar e orientar a discussão dos blocos temáticos que estruturam o Eixo Temático II, organizando os trabalhos de reflexão e sistematização da seguinte forma:

- Bloco 1 – Organização da Rede de Atenção à Saúde da Criança na Primeira Infância, abordando a estrutura, os fluxos, os serviços e a coordenação do cuidado;
- Bloco 2 – Promoção da Saúde, Prevenção de Agravos e Desenvolvimento Integral, com foco em ações preventivas, educativas e promotoras do desenvolvimento infantil;
- Bloco 3 – Acesso, Qualidade do Atendimento e Enfrentamento das Desigualdades em Saúde, considerando barreiras de acesso, equidade e qualidade dos serviços ofertados.

Após a discussão dos blocos, você deverá apresentar as questões norteadoras para a construção das metas do Eixo Temático II, orientando os participantes a traduzirem as reflexões realizadas em metas e estratégias coerentes com o diagnóstico municipal e com as diretrizes definidas.

Na sequência, apresente a proposta de acompanhamento e monitoramento do Eixo Temático II, explicando a estrutura sugerida para o acompanhamento das ações, os indicadores de saúde, os responsáveis pelo monitoramento e a importância desse processo para a efetividade do plano.

Por fim, você deverá indicar e contextualizar as sugestões de materiais para consulta, com o objetivo de fomentar e aprofundar as discussões entre os atores municipais envolvidos na sistematização do PMPI. Apresente legislações, protocolos, guias técnicos, documentos orientadores e referências que apoiem a elaboração qualificada do eixo de Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância.

Ao longo de todo o encontro, você deverá atuar como mediador(a) e facilitador(a), promovendo a participação intersetorial, a escuta qualificada e a corresponsabilização dos envolvidos, assegurando que o município avance na construção de um plano comprometido com o cuidado integral, a equidade e o desenvolvimento saudável das crianças.



## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático II

### Bloco 1 – Organização da Rede de Atenção à saúde da criança na Primeira Infância

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca analisar a organização, a capilaridade e a integração da rede de atenção à saúde, reconhecendo a atenção primária como coordenadora do cuidado. A integralidade do atendimento na primeira infância depende de fluxos bem definidos, da articulação intersetorial e da capacidade do sistema de acompanhar a criança de forma contínua e longitudinal.

#### Questões norteadoras

1. Como está estruturada a rede municipal de atenção à saúde para o cuidado das crianças na primeira infância, considerando a atenção primária, especializada e os serviços de apoio?
2. De que forma se dá a articulação entre saúde, assistência social, educação e demais políticas públicas no acompanhamento integral das crianças pequenas?
3. A rede de saúde dispõe de protocolos, fluxos e referências que garantem a continuidade do cuidado desde a gestação até os seis anos de idade?

### Bloco 2 – Promoção da saúde, prevenção de agravos e desenvolvimento Integral

**Justificativa do bloco:** Este bloco enfatiza a importância de ações preventivas e promocionais desde o início da vida, reconhecendo a saúde como resultado de múltiplos determinantes. A atenção à primeira infância exige práticas que valorizem o cuidado ampliado, o vínculo com as famílias e a promoção de condições favoráveis ao desenvolvimento integral.

#### Questões norteadoras

1. Quais ações de promoção da saúde e prevenção de agravos são desenvolvidas no município voltadas especificamente à primeira infância (pré-natal, aleitamento materno, alimentação saudável, imunização, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento)?
2. Como o município promove práticas de cuidado que consideram o desenvolvimento integral da criança, incluindo aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais?
3. De que maneira as famílias e cuidadores são orientados, apoiados e corresponsabilizados nas ações de cuidado e promoção da saúde das crianças pequenas?

## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático II

### Bloco 3 – Acesso, qualidade do atendimento e enfrentamento das desigualdades em Saúde

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca identificar barreiras de acesso, desigualdades territoriais e desafios relacionados à qualidade do atendimento. A efetivação do direito à saúde na primeira infância requer o uso sistemático de informações e indicadores para orientar políticas públicas equitativas, resolutivas e baseadas em evidências.

#### Questões norteadoras

1. As crianças na primeira infância têm acesso oportuno, contínuo e de qualidade aos serviços de saúde em todo o território municipal?
2. Existem desigualdades no acesso ou nos resultados em saúde entre diferentes territórios, grupos sociais ou condições de vulnerabilidade? Como essas desigualdades são enfrentadas?
3. Como o município monitora indicadores de saúde da primeira infância e utiliza essas informações para qualificar o planejamento e a tomada de decisões?

#### Questões norteadoras para a construção de metas do Eixo Temático I

1. Quais avanços o município pretende alcançar, nos próximos 10 anos, para fortalecer a atenção integral à saúde das crianças na primeira infância?
2. Que ações estruturantes são necessárias para garantir cuidado contínuo, humanizado e de qualidade desde a gestação até os seis anos de idade?
3. Quais indicadores e resultados permitirão avaliar se a atenção à saúde na primeira infância está sendo ampliada, qualificada e equitativa no município?

### Sugestão de quadro para elaboração das metas

<b>Indicador da Meta</b>	
<b>Descrição da Meta</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Previsão</b>	
<b>Responsáveis</b>	

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade do acompanhamento desta etapa

Assegurar que a discussão e a sistematização das metas do Eixo Temático II promovam uma atenção integral, contínua, equitativa e intersectorial à saúde da criança na primeira infância, considerando aspectos físicos, emocionais, nutricionais, psicossociais e ambientais, conforme os princípios do SUS e do Marco Legal da Primeira Infância.

### 2. Estrutura de acompanhamento e monitoramento

#### Responsável

Comissão Municipal Intersectorial do PMPI

#### Periodicidade

- **Antes do encontro: preparação e validação dos materiais (pontual);**
- **Durante o encontro: acompanhamento em tempo real (pontual);**
- **Após o encontro: sistematização e validação dos encaminhamentos (até 10 dias após).**

### 3. Papéis e atribuições da Comissão Municipal Intersectorial

- Coordenar o processo de discussão e sistematização das metas do Eixo II;
- Garantir articulação entre saúde, assistência social, educação e demais políticas;
- Consolidar relatórios de acompanhamento e monitoramento;
- Dialogar com o CMDCA e o Conselho Municipal de Saúde;
- Analisar a situação de saúde das crianças de 0 a 6 anos no município;
- Propor metas baseadas em evidências científicas e indicadores do SUS;
- Apoiar a definição de estratégias relacionadas à APS, pré-natal, gravidez precoce, puericultura, nutrição, saúde mental e vigilância;
- Disponibilizar dados e informações epidemiológicas;
- Articular as equipes da Atenção Primária à Saúde;
- Assegurar a participação social qualificada.

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 4. Instrumentos de acompanhamento e monitoramento

- Lista de presença nominal e por setor;
- Ata do encontro;
- Apresentação utilizada (slides);
- Registro dos pactos firmados (cronograma, responsabilidades, metodologia);
- Checklist de objetivos alcançados;
- Relatório do 4º encontro.



### 5. O que se espera ao final do encontro?

- **Análise compartilhada da organização da rede de atenção à saúde da gestante, do bebê e da criança na primeira infância, considerando os fluxos de atendimento, a cobertura das ações e a articulação entre os diferentes pontos da rede;**
- **Identificação das principais lacunas, desafios e fragilidades relacionadas ao cuidado pré-natal, ao parto e nascimento, ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, à alimentação, à nutrição, ao aleitamento materno, à imunização e às ações de vigilância em saúde;**
- **Reconhecimento das potencialidades e boas práticas existentes no território, capazes de fortalecer a promoção da saúde, a prevenção de agravos e o desenvolvimento saudável na primeira infância;**
- **Definição de diretrizes estratégicas para qualificação da atenção integral à saúde da gestante e da criança, fundamentadas nos princípios da integralidade, equidade, humanização e intersetorialidade;**
- **Proposição de ações intersetoriais prioritárias, articulando a saúde com as políticas de assistência social, educação, direitos humanos e demais áreas correlatas, visando a ampliação do cuidado integral;**
- **Pactuação de compromissos institucionais para o aprimoramento contínuo das ações e serviços de saúde voltados à primeira infância, com definição de responsabilidades e encaminhamentos;**
- **Elaboração e validação de relatório-síntese, sistematizando as análises, diretrizes e propostas construídas coletivamente, a ser apreciado pela Comissão Intersetorial.**

## Sugestões de Materiais para Consulta



BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: saúde da criança. Brasília, DF: Ministério da Saúde,

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Estratégia de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Primeira Infância (AIDPI). Brasília, DF: Ministério da Saúde.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia para orientar ações intersectoriais na primeira infância. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança – PNAISC. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Primeira Infância: Acompanhamento da Saúde no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 1.130/GM/MS, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em:

MINISTÉRIO DA SAÚDE: Organização Pan-Americana da Saúde; UNICEF. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005.

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Indicadores e análises sobre desenvolvimento e saúde infantil.

UNICEF Brasil. Central da Primeira Infância. Brasília, DF: UNICEF Brasil.

\_\_\_\_\_. O cuidado integral e a parentalidade positiva na primeira infância. Brasília, DF: UNICEF Brasil, março 2023.

## 5º Encontro

### Eixo Temático III: Educação Infantil como direito da criança

#### Ementa:

Este eixo trata da garantia do acesso, da permanência e da qualidade social da Educação Infantil, em creches e pré-escolas, assegurando práticas pedagógicas fundamentadas nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, nos campos de experiências, na valorização das múltiplas linguagens e na formação inicial e continuada dos profissionais da educação. O encontro tem como foco a Educação Infantil enquanto direito da criança e política pública estruturante da primeira infância, considerando o acesso, a qualidade do atendimento e as práticas pedagógicas.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Comissão Intersectorial Municipal  
Gestores do setor de educação  
Representantes de conselhos escolares e APM  
Representantes do CME, CAE e CACS FUNDEB  
Convidados

#### Objetivos específicos

1. Analisar a oferta e a qualidade da Educação Infantil no município;
2. Discutir práticas pedagógicas alinhadas aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
3. Definir diretrizes e ações para o fortalecimento da Educação Infantil.

#### Conteúdos:

- Acesso e qualidade da Educação Infantil;
- Organização curricular por direitos de aprendizagem e campos de experiências;
- Práticas pedagógicas, múltiplas linguagens e brincadeira;
- Formação e valorização dos profissionais da educação.

## Orientações gerais ao formador (a)

### Caro(a) formador(a),

O 5º Encontro será dedicado ao Eixo Temático III “Educação Infantil como direito da criança” e tem como finalidade aprofundar a reflexão sobre a Educação Infantil enquanto direito fundamental da criança e política pública estruturante da primeira infância. Sua atuação será decisiva para orientar os atores municipais na análise do acesso, da permanência e da qualidade social da Educação Infantil, considerando tanto a oferta quanto as práticas pedagógicas desenvolvidas em creches e pré-escolas.

Você deverá conduzir este encontro de modo a fortalecer a compreensão da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, assegurada por práticas pedagógicas fundamentadas nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, nos campos de experiências, na valorização das múltiplas linguagens e na formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Inicialmente, você deverá orientar a análise da oferta e da qualidade da Educação Infantil no município, estimulando os participantes a refletirem sobre cobertura de atendimento, distribuição territorial de vagas, infraestrutura, recursos humanos e condições de funcionamento das instituições de Educação Infantil.

Na sequência, promova a discussão sobre as práticas pedagógicas, orientando os atores municipais a analisarem em que medida as propostas desenvolvidas estão alinhadas aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, aos campos de experiências e à valorização das múltiplas linguagens, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular e ao currículo paulista.

A partir dessas reflexões, você deverá conduzir a definição de diretrizes e ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da Educação Infantil no município, considerando a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade do atendimento e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.

Em seguida, você deverá apresentar e orientar a discussão dos blocos temáticos que estruturam o Eixo Temático III, organizando os trabalhos de análise e sistematização da seguinte forma:

- Bloco 1 – Acesso, Oferta e Garantia do Direito à Educação Infantil, com foco na universalização do atendimento e na equidade;
- Bloco 2 – Qualidade da Educação Infantil e Organização do Trabalho Pedagógico, abordando currículo, práticas pedagógicas, formação dos profissionais e avaliação;
- Bloco 3 – Condições de Funcionamento, Gestão e Articulação Intersetorial, considerando aspectos de gestão, financiamento, infraestrutura e integração com outras políticas públicas.

Após a discussão dos blocos, você deverá apresentar as questões norteadoras para a construção das metas do Eixo Temático III, orientando os participantes a traduzirem as análises realizadas em metas e estratégias coerentes com a realidade municipal e com as diretrizes estabelecidas.

Na sequência, você deverá apresentar a proposta de acompanhamento e monitoramento do Eixo Temático III, explicando a sua estrutura, os responsáveis pelo processo e a importância desse acompanhamento para a garantia do direito à Educação Infantil ao longo da vigência do Plano.

Por fim, indique as sugestões de materiais para consulta, com o objetivo de ampliar, aprofundar e subsidiar o trabalho dos atores municipais que atuarão na sistematização do Plano Municipal pela Primeira Infância. Apresente documentos normativos, orientações pedagógicas, guias técnicos e referências que apoiem a construção qualificada deste eixo.

Ao longo de todo o encontro, você deverá atuar como mediador(a) e facilitador(a), promovendo a participação intersetorial, a escuta qualificada e o compromisso coletivo, assegurando que o município avance na construção de um Plano Municipal pela Primeira Infância que reconheça e efetive a Educação Infantil como direito da criança e base para seu desenvolvimento integral.



## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático III

### Bloco 1 – Acesso, oferta e garantia do direito à Educação Infantil

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca analisar o acesso à Educação Infantil como direito subjetivo da criança e dever do Estado. A ampliação da oferta, a equidade no atendimento e o planejamento territorial são elementos centrais para assegurar que nenhuma criança seja excluída do direito à educação desde a primeira infância.

#### Questões norteadoras

1. Como o município assegura o acesso à Educação Infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos, considerando a oferta de creche e pré-escola em quantidade suficiente e com distribuição territorial adequada?
2. Existem filas de espera ou demandas reprimidas para vagas em creche e pré-escola? Quais grupos e territórios são mais afetados?
3. De que forma o município garante o cumprimento da obrigatoriedade da pré-escola e a progressiva universalização do atendimento em creche, conforme a legislação vigente?

### Bloco 2 – Qualidade da Educação Infantil e organização do trabalho pedagógico

**Justificativa do bloco:** Este bloco tem como foco a qualidade do atendimento educacional, entendendo a Educação Infantil como espaço de cuidado e educação indissociáveis. A intencionalidade pedagógica, a formação dos profissionais e a valorização das experiências infantis são fundamentais para promover o desenvolvimento integral das crianças.

#### Questões norteadoras

1. Como se organiza o trabalho pedagógico nas instituições de Educação Infantil, considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os campos de experiências previstos na BNCC e no Currículo Paulista?
2. As práticas educativas valorizam o brincar, as interações, as múltiplas linguagens e a escuta sensível das crianças?
3. Como ocorre a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil e de que maneira ela contribui para a qualificação das práticas pedagógicas?

## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático III

### Bloco 3 – Condições de funcionamento, gestão e articulação intersetorial

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca compreender as condições estruturais e de gestão que sustentam a qualidade da Educação Infantil. A garantia do direito à educação na primeira infância exige ambientes seguros e acolhedores, gestão comprometida com a qualidade e forte articulação intersetorial para responder às múltiplas necessidades das crianças.

#### Questões norteadoras

1. As instituições de Educação Infantil dispõem de infraestrutura, materiais, mobiliário e espaços adequados às necessidades das crianças pequenas?
2. Como a gestão educacional acompanha, avalia e apoia o funcionamento das unidades de Educação Infantil, considerando critérios de qualidade e equidade?
3. De que forma a Educação Infantil se articula com as áreas da saúde, assistência social, cultura, esporte e proteção para assegurar o atendimento integral às crianças e às suas famílias?

#### Questões norteadoras para a construção de metas do Eixo Temático I

1. Quais mudanças o município pretende alcançar, nos próximos 10 anos, para ampliar e qualificar o acesso à Educação Infantil como direito de todas as crianças?
2. Que investimentos e ações estruturantes são necessários para fortalecer a qualidade pedagógica, a formação dos profissionais e as condições de funcionamento das instituições?
3. Quais resultados e indicadores permitirão avaliar se a Educação Infantil está sendo ofertada de forma equitativa, inclusiva e alinhada ao desenvolvimento integral das crianças?

### Sugestão de quadro para elaboração das metas

<b>Indicador da Meta</b>	
<b>Descrição da Meta</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Previsão</b>	
<b>Responsáveis</b>	

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade do acompanhamento desta etapa

Assegurar que a discussão e a sistematização das metas do Eixo Temático III fortaleçam a Educação Infantil como direito da criança e dever do Estado, garantindo acesso, permanência, qualidade, equidade e intencionalidade pedagógica nas creches e pré-escolas, conforme os marcos legais e normativos vigentes

### 2. Estrutura de acompanhamento e monitoramento

#### Responsável

Comissão Municipal Intersectorial do PMPI

#### Periodicidade

- Antes do encontro: preparação e validação dos materiais (pontual);
- Durante o encontro: acompanhamento em tempo real (pontual);
- Após o encontro: sistematização e validação dos encaminhamentos (até 10 dias após).

### 3. Papéis e atribuições da Comissão Municipal Intersectorial

- Coordenar a discussão e sistematização das metas do Eixo III;
- Garantir articulação entre educação, saúde, assistência social e demais políticas;
- Analisar a oferta, demanda e qualidade da Educação Infantil no município;
- Propor metas alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais, à BNCC e Currículo Paulista;
- Apoiar a definição de estratégias relativas à formação docente, infraestrutura, gestão pedagógica e avaliação institucional;
- Disponibilizar dados educacionais e informações sobre a rede municipal;
- Articular a participação das unidades de Educação Infantil;
- Assegurar a escuta e a participação social.

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 4. Instrumentos de acompanhamento e monitoramento

- Lista de presença nominal e por setor;
- Ata do encontro;
- Apresentação utilizada (slides e/ou outros recursos);
- Registro dos pactos firmados (cronograma, responsabilidades, metodologia);
- Checklist de objetivos alcançados;
- Relatório do 5º encontro.



### 5. O que se espera ao final do encontro?

- **Análise coletiva da oferta da Educação Infantil no município, considerando acesso, permanência, cobertura, equidade territorial e atendimento às diferentes demandas das crianças de 0 a 5 anos;**
- **Avaliação da qualidade social da Educação Infantil, à luz dos marcos legais e normativos vigentes, dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e da organização curricular por campos de experiências;**
- **Identificação de fragilidades, desafios e potencialidades relacionados às práticas pedagógicas, às condições institucionais, à infraestrutura, aos materiais pedagógicos e à gestão dos serviços de Educação Infantil;**
- **Discussão qualificada sobre práticas pedagógicas que valorizem a brincadeira, as múltiplas linguagens, a escuta sensível das crianças, a intencionalidade educativa e o respeito às infâncias em sua diversidade;**
- **Definição de diretrizes estratégicas para o fortalecimento da Educação Infantil como política pública estruturante da primeira infância, assegurando acesso com qualidade e equidade;**
- **Proposição de ações voltadas à formação inicial e continuada e à valorização dos profissionais da educação, considerando as especificidades do trabalho pedagógico com bebês e crianças pequenas;**
- **Pactuação de compromissos institucionais entre os diferentes atores envolvidos para a qualificação permanente da Educação Infantil no território;**
- **Elaboração e validação de relatório-síntese, sistematizando as análises, diretrizes e propostas construídas no encontro, a ser apreciado pela Comissão Intersetorial.**

## Sugestões de Materiais para Consulta



ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC, 1978.

ARROYO, Miguel González. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BENJAMIN, Walter. Reflexões: a criança, o brinquedo, a educação. São Paulo: Summus, 1984. (Coleção Ensaaios, v. 17).

BONDIOLI, Anna (org.); GALBARDINO, Eva. O tempo no cotidiano infantil: perspectivas de pesquisa e estudos de caso. São Paulo: Cortez, 2004.

CORSARO, William A. Sociologia da infância. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FOCHI, Paulo Sérgio. Afinal, o que os bebês fazem no berçário?: comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. In: HORN, Maria da Graça Souza (org.). Brincar e interagir nos espaços da educação infantil. Porto Alegre: Penso, 2017.

FREIRE, Madalena. Educador, educa a dor. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

KOHAN, Walter Omar. Infância: entre educação e filosofia. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

KORCZAK, Janusz. Quando eu voltar a ser criança. São Paulo: Summus Editorial, 1981.

LEONTIEV, Alexei Nikolaevich. O desenvolvimento do psiquismo. São Paulo: Centauro, 2004. Trabalho original publicado em 1978.

LIMA, Oliver. Do colo à cultura: a criança que se humaniza pelo encontro com o outro e com o mundo. – 1. ed. – Jundiaí (SP): Paco, 2025.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia. Pedagogia(s) da infância: reconstruindo uma práxis de participação. In: OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia. Modelos curriculares para a educação de infância: construindo uma práxis de participação. Portugal, 2007.

RINALDI, Carla. Diálogos com Reggio Emilia: escutar, investigar e aprender. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Visibilidade social e estudo da infância. In: VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de; SARMENTO, Manuel Jacinto (orgs.). Infância (in)visível. Araraquara: Junqueira & Marin, 2007.

## 6º Encontro

### Eixo Temático IV: Assistência Social e proteção social às crianças e famílias

#### Ementa:

Compreende as ações da proteção social básica e especial voltadas ao fortalecimento das funções protetivas da família, à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, ao atendimento às famílias e crianças em situação de violação de direitos e à articulação da rede socioassistencial. Este encontro visa discutir o papel da política de assistência social na proteção das crianças e no fortalecimento das famílias, considerando a prevenção de vulnerabilidades e o atendimento a situações de risco social.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Técnicos do setor de Assistência Social  
Representantes da Promotoria Pública  
Usuários dos serviços da Assistência Social  
Representantes do CMAS e CMDCA  
Conselheiros tutelares  
Convidados

#### Objetivos específicos

1. Analisar a organização da proteção social básica e especial no município;
2. Identificar demandas e desafios relacionados às famílias com crianças pequenas;
3. Definir ações para o fortalecimento da rede socioassistencial.

#### Conteúdos:

- Proteção social básica e especial;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Atendimento a situações de vulnerabilidade e risco social;
- Articulação da rede socioassistencial.

## Orientações gerais ao formador (a)

### Caro(a) formador(a),

O 6º Encontro será dedicado ao Eixo Temático IV “Assistência Social e proteção social às crianças e famílias” e tem como objetivo aprofundar a reflexão sobre o papel da política de assistência social na proteção das crianças na primeira infância e no fortalecimento das famílias. Sua mediação será fundamental para orientar os atores municipais na análise das ações de proteção social básica e especial, considerando a prevenção de vulnerabilidades, o enfrentamento de situações de risco social e a articulação da rede socioassistencial.

Você deverá conduzir este encontro de forma a evidenciar a assistência social como política pública essencial à garantia de direitos, ao cuidado integral das crianças pequenas e ao fortalecimento das funções protetivas das famílias.

Inicialmente, você deverá orientar a análise da organização da proteção social básica e especial no município, estimulando os participantes a refletirem sobre a estrutura, os serviços, os programas e os fluxos de atendimento ofertados à população, com atenção especial às famílias com crianças na primeira infância.

Na sequência, você deverá conduzir a identificação das demandas e dos principais desafios enfrentados pelas famílias com crianças pequenas, considerando situações de vulnerabilidade social, pobreza, insegurança alimentar, violação de direitos e dificuldades de acesso aos serviços socioassistenciais.

A partir dessa análise, você deverá orientar a definição de ações estratégicas para o fortalecimento da rede socioassistencial, destacando a importância da integração entre os serviços da proteção social básica e especial, bem como da articulação com outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos.

Em seguida, você deverá apresentar e orientar a discussão dos blocos temáticos que estruturam o Eixo Temático IV, organizando os trabalhos de reflexão e sistematização da seguinte forma:

- Bloco 1 – Organização da política de Assistência Social e da rede de proteção social, com foco na gestão, nos serviços e na articulação da rede;
- Bloco 2 – Prevenção de riscos, enfrentamento de vulnerabilidades e violação de Direitos, abordando ações preventivas, protetivas e de atendimento especializado;
- Bloco 3 – Acesso, qualidade dos serviços e articulação intersetorial, considerando o acesso das famílias aos serviços, a qualidade do atendimento e a integração entre políticas.

Após a discussão dos blocos, você deverá apresentar as questões norteadoras para a construção das metas do Eixo Temático IV, orientando os participantes a transformarem as análises realizadas em metas e estratégias coerentes com a realidade municipal e com as diretrizes estabelecidas.

Na sequência, apresente a proposta de acompanhamento e monitoramento do encontro relacionado a este Eixo Temático, por meio da sugestão de uma estrutura de acompanhamento e monitoramento que permita avaliar a implementação das ações, o alcance das metas e a efetividade da política de assistência social.

Por fim, você deverá indicar e contextualizar as sugestões de materiais para consulta, com vistas ao aprofundamento, à ampliação e ao subsídio do processo de escrita do documento pela comissão municipal. Apresente legislações, normativas do SUAS, guias técnicos, documentos orientadores e referências que apoiem a elaboração qualificada deste eixo.

Ao longo de todo o encontro, você deverá atuar como mediador(a) e facilitador(a), promovendo a escuta qualificada, a participação intersetorial e a corresponsabilização dos atores envolvidos, assegurando que o município avance na construção de um Plano Municipal pela Primeira Infância comprometido com a proteção social, a equidade e a garantia de direitos das crianças e de suas famílias.

## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático IV

### Bloco 1 – Organização da Política de Assistência Social e da Rede de Proteção Social

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca analisar a organização da política de assistência social no município, sua capacidade de resposta às demandas da primeira infância e o funcionamento da rede de proteção social. A efetividade da proteção social depende de serviços estruturados, articulados e orientados pelo princípio da matricialidade sociofamiliar.

#### Questões norteadoras

1. Como está estruturada a política municipal de assistência social para o atendimento às crianças na primeira infância e às suas famílias, considerando a Proteção Social Básica e Especial?
2. Os serviços, programas e benefícios ofertados (como PAIF, SCFV, PAEFI, benefícios eventuais e programas de transferência de renda) atendem às necessidades específicas das famílias com crianças pequenas?
3. De que forma se dá a articulação entre CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, bem como com outras políticas públicas?

### Bloco 2 – Prevenção de riscos, enfrentamento de vulnerabilidades e violação de direitos

**Justificativa do bloco:** Este bloco tem como foco a identificação de riscos e vulnerabilidades e as estratégias de prevenção e enfrentamento adotadas pelo município. A proteção social na primeira infância requer ações continuadas, territorializadas e intersetoriais, capazes de fortalecer vínculos familiares e comunitários e prevenir a violação de direitos.

#### Questões norteadoras

1. Quais são as principais situações de vulnerabilidade social e risco que afetam crianças na primeira infância e suas famílias no município?
2. Como os serviços socioassistenciais atuam na prevenção de situações de violência, negligência, abandono e rompimento de vínculos familiares e comunitários?
3. Existem estratégias específicas para o acompanhamento de famílias com crianças pequenas em situação de maior vulnerabilidade social?

## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático IV

### Bloco 3 – Acesso, qualidade dos serviços e articulação intersetorial

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca compreender as condições de acesso e a qualidade do atendimento socioassistencial, bem como o grau de articulação intersetorial. A garantia da proteção social às crianças pequenas depende de serviços acessíveis, qualificados e integrados a outras políticas públicas.

#### Questões norteadoras

1. As famílias com crianças na primeira infância conseguem acessar os serviços socioassistenciais de forma ágil, contínua e humanizada?
2. Como é realizada a busca ativa, o acompanhamento familiar e o monitoramento das situações atendidas pelos serviços da assistência social?
3. De que forma a assistência social se articula com as áreas da saúde, educação, habitação, trabalho e renda para garantir proteção integral às crianças e às suas famílias?

#### Questões norteadoras para a construção de metas do Eixo Temático I

1. Quais avanços o município pretende alcançar, nos próximos 10 anos, para fortalecer a proteção social às crianças na primeira infância e às suas famílias?
2. Que ações estruturantes são necessárias para ampliar o acesso, qualificar os serviços e reduzir as vulnerabilidades sociais que impactam o desenvolvimento infantil?
3. Quais resultados e indicadores permitirão avaliar se a política de assistência social está efetivamente contribuindo para a proteção integral das crianças pequenas?

### Sugestão de quadro para elaboração das metas

<b>Indicador da Meta</b>	
<b>Descrição da Meta</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Previsão</b>	
<b>Responsáveis</b>	

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade do acompanhamento desta etapa

Assegurar que a discussão e a sistematização das metas do Eixo Temático IV fortaleçam a proteção social integral às crianças na primeira infância e às suas famílias, considerando a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, a oferta de proteção social básica e especial e a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

### 2. Estrutura de acompanhamento e monitoramento

#### Responsável

Comissão Municipal Intersectorial do PMPI

#### Periodicidade

- Antes do encontro: preparação e validação dos materiais (pontual);
- Durante o encontro: acompanhamento em tempo real (pontual);
- Após o encontro: sistematização e validação dos encaminhamentos (até 10 dias após).

### 3. Papéis e atribuições da Comissão Municipal Intersectorial

- Coordenar a discussão e sistematização das metas do Eixo IV;
- Garantir articulação entre assistência social, saúde, educação e justiça;
- Analisar as situações de vulnerabilidade e risco que afetam crianças e famílias;
- Propor metas alinhadas à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Apoiar a definição de estratégias de fortalecimento da proteção social básica e especial;
- Levantar dados da rede SUAS;
- Articular a participação dos serviços, programas e equipes técnicas.
- Acompanhar o processo sob a perspectiva da garantia de direitos.
- Acompanhar a efetivação das metas pactuadas.

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 4. Instrumentos de acompanhamento e monitoramento

- Lista de presença nominal e por setor;
- Ata do encontro;
- Apresentação utilizada (slides e/ou outros recursos);
- Registro dos pactos firmados (cronograma, responsabilidades, metodologia);
- Checklist de objetivos alcançados;
- Relatório do 6º encontro.



### 5. O que se espera ao final do encontro?

- **Análise compartilhada da organização da proteção social básica e especial no município, considerando a cobertura dos serviços, a territorialização, o acesso das famílias com crianças pequenas e a articulação entre os diferentes níveis de proteção;**
- **Identificação das principais demandas, vulnerabilidades e situações de risco social que afetam crianças na primeira infância e suas famílias, com atenção às desigualdades sociais, territoriais e socioeconômicas;**
- **Mapeamento de fragilidades e potencialidades da rede socioassistencial, incluindo serviços, programas, benefícios e equipes técnicas, bem como os fluxos de atendimento e encaminhamento;**
- **Discussão sobre estratégias de fortalecimento das funções protetivas da família, dos vínculos familiares e comunitários e das ações preventivas no âmbito da proteção social básica;**
- **Definição de diretrizes e ações voltadas à qualificação da proteção social especial, assegurando atendimento adequado às crianças e famílias em situação de violação de direitos, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;**
- **Pactuação de ações intersetoriais entre a assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas, visando à integralidade do cuidado e à proteção social das crianças na primeira infância;**
- **Compromissos institucionais estabelecidos para o fortalecimento e a qualificação permanente da rede socioassistencial no território;**
- **Elaboração e validação de relatório-síntese, sistematizando as análises, consensos, diretrizes e propostas construídas no encontro, a ser apreciado pela Comissão Intersectorial.**

## Sugestões de Materiais para Consulta



BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Diretrizes Nacionais de Proteção Social Básica. Brasília, DF: CNAS, 2005.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução nº 113, de 15 de dezembro de 1999.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.689, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Benefício de Prestação Continuada (BPC): Manual de orientação. Brasília, DF: Ministério da Cidadania.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: assistência à família na primeira infância. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015.

LEVY, José Paulo; CAMARGO, Benedito. Família, políticas públicas e direitos sociais. São Paulo: Cortez, 2016.

LOURENÇO, Lúcia Maria de Andrade; SILVEIRA, Maria Aparecida. Família e políticas sociais: proteção, convivência e cuidado na infância. São Paulo: Cortez, 2017.

MENDES, Adriana; LIMA, Rosa Maria. Proteção social e políticas públicas: desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

SILVA, Maria de Fátima Rego da. A assistência social na contemporaneidade: proteção social, políticas públicas e cidadania. Salvador: EDUFBA, 2019.

SOUZA, Carlos Henrique dos Santos; PEREIRA, Ana Beatriz. Proteção social e infância: uma leitura crítica das políticas públicas brasileiras. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

UNICEF Brasil. O papel da família no desenvolvimento infantil. Brasília, DF: UNICEF Brasil, 2019.

## 7º Encontro

### Eixo Temático V: Cultura, brincadeiras, lazer e vivência lúdicas

#### Ementa:

Refere-se à promoção do brincar como direito fundamental da criança, ao acesso às manifestações culturais, artísticas e comunitárias, à valorização das múltiplas linguagens e à garantia de tempos, espaços e materiais que favoreçam experiências lúdicas, criativas e culturalmente significativas. Este encontro tem por objetivo reconhecer o brincar e a cultura como dimensões essenciais do desenvolvimento infantil, promovendo o acesso das crianças a experiências lúdicas, culturais e artísticas.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Comissão Municipal Intersetorial  
Técnicos do setor de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer  
Representantes dos conselhos  
vinculados às áreas  
Convidados

#### Objetivos específicos

1. Analisar as oportunidades de acesso à cultura, ao brincar e ao lazer no município;
2. Identificar espaços, tempos e práticas que favoreçam vivências lúdicas na infância;
3. Definir diretrizes e ações para a promoção do brincar como direito da criança.

#### Conteúdos:

- O brincar como direito fundamental da criança;
- Acesso à cultura, às artes e às manifestações comunitárias;
- Organização de tempos e espaços para experiências lúdicas;
- Valorização das múltiplas linguagens na infância.

## Orientações gerais ao formador (a)

### Caro(a) formador(a),

O 7º Encontro será dedicado ao Eixo Temático V “Cultura, brincadeira, lazer e vivências lúdicas” e tem como propósito reconhecer o brincar e a cultura como dimensões essenciais do desenvolvimento infantil e como direitos fundamentais da criança. Sua mediação será fundamental para orientar os atores municipais na reflexão sobre o acesso das crianças às experiências lúdicas, culturais e artísticas, valorizando as múltiplas linguagens da infância e a construção de tempos e espaços significativos para o brincar.

Você deverá conduzir este encontro de forma a ampliar a compreensão do brincar como expressão da cultura da infância e como elemento estruturante das políticas públicas voltadas à primeira infância, articulando cultura, educação, assistência social, esporte, lazer e planejamento urbano.

Inicialmente, oriente a análise das oportunidades de acesso à cultura, ao brincar e ao lazer no município, estimulando os participantes a refletirem sobre equipamentos culturais, espaços públicos, áreas de lazer, programas, eventos e iniciativas existentes que atendem as crianças na primeira infância.

Na sequência, você deverá conduzir a identificação dos espaços, tempos e práticas que favorecem as vivências lúdicas, considerando aspectos como acessibilidade, diversidade cultural, segurança, inclusão e adequação às diferentes faixas etárias e contextos territoriais.

A partir dessas reflexões, você deverá orientar a definição de diretrizes e ações estratégicas para a promoção do brincar como direito da criança, destacando a importância da intencionalidade das políticas públicas na garantia de experiências lúdicas, criativas e culturalmente significativas.

Em seguida, você deverá apresentar e orientar a discussão dos blocos temáticos que estruturam o Eixo Temático V, organizando os trabalhos de reflexão e sistematização da seguinte forma:

- Bloco 1 – O Brincar como direito e expressão da cultura da infância, abordando o valor do brincar nas diferentes manifestações culturais e nas práticas cotidianas;
- Bloco 2 – Espaços, ambientes e acessibilidade para o brincar e o lazer, com foco na criação, qualificação e democratização dos espaços destinados às crianças;
- Bloco 3 – Participação das famílias, comunidade e articulação intersetorial, considerando o envolvimento comunitário e a integração entre políticas públicas.

Após a discussão dos blocos, você deverá apresentar as questões norteadoras para a construção das metas do Eixo Temático, orientando os participantes a converterem as reflexões realizadas em metas e estratégias alinhadas à realidade municipal e às diretrizes estabelecidas.

Na sequência, você deverá apresentar a proposta de acompanhamento e monitoramento do Eixo Temático V, por meio da explicitação de sua estrutura que permita avaliar a implementação das ações, o alcance das metas e a efetividade das iniciativas relacionadas ao brincar, à cultura e ao lazer.

Por fim, indique as sugestões de materiais para consulta, com o objetivo de aprofundar as discussões e subsidiar o trabalho dos atores municipais envolvidos na elaboração e sistematização do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Ao longo de todo o encontro, você deverá atuar como mediador(a) e facilitador(a), promovendo a escuta qualificada, a participação intersetorial e a corresponsabilização dos atores envolvidos, assegurando que o município avance na construção de um plano que reconheça o brincar, a cultura e as vivências lúdicas como direitos fundamentais das crianças.



## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático V

### Bloco 1 – O Brincar como direito e expressão da cultura da infância

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca compreender o reconhecimento do brincar como direito e como linguagem própria da infância. O brincar é central para o desenvolvimento integral das crianças e para a construção de vínculos, identidades e pertencimentos culturais, devendo ser assegurado como dimensão estruturante das políticas públicas.

#### Questões norteadoras

1. Como o município reconhece e promove o brincar como direito fundamental da criança na primeira infância?
2. As políticas, programas e ações culturais e de lazer consideram as especificidades das crianças pequenas e as múltiplas formas de brincar?
3. De que maneira as culturas infantis, as brincadeiras tradicionais e as expressões culturais locais são valorizadas e transmitidas às crianças?

### Bloco 2 – Espaços, ambientes e acessibilidade para o brincar e o lazer

**Justificativa do bloco:** Este bloco tem como foco a análise dos espaços e ambientes destinados ao brincar e ao lazer, considerando a perspectiva da criança. A garantia desse direito pressupõe territórios acolhedores, planejados com acessibilidade, segurança e diversidade de experiências lúdicas.

#### Questões norteadoras

1. O município dispõe de espaços públicos adequados, seguros e acessíveis para o brincar e o lazer das crianças na primeira infância?
2. Como os territórios (praças, parques, equipamentos culturais, escolas, unidades de saúde e espaços comunitários) favorecem ou limitam as vivências lúdicas das crianças pequenas?
3. Existem ações voltadas à inclusão de crianças com deficiência ou em situação de vulnerabilidade nos espaços e atividades de cultura, brincar e lazer?

## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático V

### Bloco 3 – Participação das famílias, comunidade e articulação intersetorial

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca compreender o papel das famílias, da comunidade e da articulação intersetorial na promoção do brincar e da cultura. A construção de uma cidade que brinca exige corresponsabilidade, participação social e integração entre diferentes políticas públicas.

#### Questões norteadoras

1. Como as famílias são orientadas e incentivadas a reconhecer o brincar como parte essencial do cuidado e da educação das crianças pequenas?
2. De que forma a comunidade, os coletivos culturais e as instituições locais participam da promoção de vivências lúdicas e culturais para a primeira infância?
3. Como as áreas da cultura, educação, assistência social, saúde, esporte e urbanismo se articulam para ampliar e qualificar as oportunidades de brincar e lazer?

#### Questões norteadoras para a construção de metas do Eixo Temático I

1. Quais mudanças o município pretende alcançar, nos próximos 10 anos, para garantir o brincar, a cultura e o lazer como direitos efetivos das crianças na primeira infância?
2. Que ações estruturantes são necessárias para ampliar, diversificar e qualificar os espaços, programas e vivências lúdicas no território municipal?
3. Quais resultados e indicadores permitirão avaliar se as crianças pequenas estão tendo mais oportunidades de brincar, expressar-se culturalmente e vivenciar experiências lúdicas significativas?

### Sugestão de quadro para elaboração das metas

<b>Indicador da Meta</b>	
<b>Descrição da Meta</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Previsão</b>	
<b>Responsáveis</b>	

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade do acompanhamento desta etapa

Assegurar que a discussão e a sistematização das metas do Eixo Temático V promovam o brincar, a cultura, o lazer e as vivências lúdicas como direitos da criança, reconhecendo-os como dimensões essenciais do desenvolvimento integral, da saúde, da aprendizagem, da convivência e da participação social na primeira infância.

### 2. Estrutura de acompanhamento e monitoramento

#### Responsável

Comissão Municipal Intersectorial do PMPI

#### Periodicidade

- Antes do encontro: preparação e validação dos materiais (pontual);
- Durante o encontro: acompanhamento em tempo real (pontual);
- Após o encontro: sistematização e validação dos encaminhamentos (até 10 dias após).

### 3. Papéis e atribuições da Comissão Municipal Intersectorial

- Coordenar a discussão e sistematização das metas do Eixo V;
- Garantir articulação entre cultura, educação, assistência social, esporte, urbanismo e meio ambiente;
- Mapear espaços, práticas culturais e oportunidades de brincar no território;
- Propor metas que ampliem o acesso equitativo a experiências lúdicas e culturais;
- Apoiar estratégias de valorização da cultura da infância e das brincadeiras tradicionais;
- Levantar dados sobre equipamentos, programas e ações culturais e de lazer;
- Articular a participação de equipamentos públicos (praças, bibliotecas, centros culturais, escolas, CRAS);
- Assegurar a participação da sociedade civil e das famílias.

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 4. Instrumentos de acompanhamento e monitoramento

- Lista de presença nominal e por setor;
- Ata do encontro;
- Apresentação utilizada (slides e/ou outros recursos);
- Registro dos pactos firmados (cronograma, responsabilidades, metodologia);
- Checklist de objetivos alcançados;
- Relatório do 7º encontro.



### 5. O que se espera ao final do encontro?

- **Análise coletiva das oportunidades de acesso das crianças ao brincar, à cultura e ao lazer no município, considerando a diversidade de territórios, contextos socioculturais e faixas etárias da primeira infância;**
- **Mapeamento dos espaços, tempos e práticas existentes que favorecem vivências lúdicas, culturais e artísticas, tanto em equipamentos públicos quanto em espaços comunitários;**
- **Identificação de lacunas, desigualdades e desafios relacionados à oferta de espaços acessíveis, seguros e adequados ao brincar, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade;**
- **Reconhecimento do brincar como direito fundamental da criança, orientando a reflexão sobre a organização das políticas públicas e dos espaços urbanos a partir da perspectiva da infância;**
- **Definição de diretrizes e ações estratégicas para a promoção do brincar, do lazer e do acesso à cultura como dimensões essenciais do desenvolvimento infantil;**
- **Proposição de ações intersetoriais que integrem cultura, educação, assistência social, saúde, urbanismo e sociedade civil, ampliando e qualificando as experiências lúdicas na primeira infância;**
- **Pactuação de compromissos institucionais para a valorização das múltiplas linguagens da infância nas políticas públicas e nas práticas comunitárias;**
- **Elaboração e validação de relatório-síntese, sistematizando as análises, diretrizes e propostas construídas no encontro, a ser apreciado pela Comissão Intersetorial**

## Sugestões de Materiais para Consulta



ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BENJAMIN, Walter. Reflexões: a criança, o brinquedo, a educação. São Paulo: Summus, 1984.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2009.

BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e cultura. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. Jogo e educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CORSARO, William A. Sociologia da infância. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FRIEDMANN, Adriana. O brincar no cotidiano da criança. São Paulo: Moderna, 2012.

HUIZINGA, Johan. Homo ludens: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 2014.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

LIMA, Oliver. Do colo à cultura: a criança que se humaniza pelo encontro com o outro e com o mundo. – 1. ed. – Jundiaí (SP): Paco, 2025.

SARMENTO, Manuel Jacinto. As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade. Braga: Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho, 2004.

UNICEF. Brincar: uma necessidade fundamental da criança. Brasília, DF: UNICEF Brasil, 2018.

VGOTSKY, Lev Semionovitch. A formação social da mente. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

## 8º Encontro

### Eixo Temático VI: Ambiente, território, espaços públicos e sustentabilidade

#### Ementa:

Abrange a promoção de ambientes físicos, sociais e naturais seguros, saudáveis e inclusivos, considerando moradia digna, saneamento básico, mobilidade urbana, áreas verdes, equipamentos públicos e a organização do território sob a perspectiva da criança. Este encontro propõe a análise do território e dos espaços urbanos sob a perspectiva da criança, considerando a promoção de ambientes seguros, saudáveis, acessíveis e sustentáveis.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Comissão Municipal Intersetorial  
Técnicos do setor de Educação,  
Meio Ambiente, Agricultura,  
Planejamento e Obras  
Representantes dos conselhos  
vinculados às áreas  
Convidados

#### Objetivos específicos

1. Analisar as condições do ambiente urbano e territorial para a primeira infância;
2. Identificar desafios relacionados à infraestrutura, mobilidade e espaços públicos;
3. Definir diretrizes e ações voltadas à sustentabilidade e à cidade para as crianças;

#### Conteúdos:

- Planejamento urbano na perspectiva da criança;
- Espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos;
- Saneamento, moradia e mobilidade urbana;
- Sustentabilidade e educação ambiental na primeira infância.

## Orientações gerais ao formador (a)

### Caro(a) formador(a),

O 8º Encontro será dedicado ao Eixo Temático VI “Ambiente, Território, Espaços Públicos e Sustentabilidade” e tem como objetivo analisar o território e os espaços urbanos a partir da perspectiva da criança, reconhecendo o ambiente como dimensão estruturante do desenvolvimento na primeira infância. Sua mediação será essencial para orientar os atores municipais na reflexão sobre a promoção de ambientes físicos, sociais e naturais seguros, saudáveis, acessíveis, inclusivos e sustentáveis.

Você deverá conduzir este encontro de modo a ampliar a compreensão de que o território, o planejamento urbano e os espaços públicos impactam diretamente o bem-estar, a proteção e o desenvolvimento integral das crianças, articulando áreas como habitação, saneamento, mobilidade, educação, meio ambiente, urbanismo e demais políticas públicas.

Inicialmente, você deverá orientar a análise das condições do ambiente urbano e territorial para a primeira infância, estimulando os participantes a refletirem sobre moradia digna, saneamento básico, mobilidade urbana, áreas verdes, equipamentos públicos e organização do território sob a ótica das necessidades das crianças pequenas.

Na sequência, você deverá conduzir a identificação dos principais desafios relacionados à infraestrutura, à mobilidade e aos espaços públicos, considerando desigualdades territoriais, acessibilidade, segurança, riscos ambientais e a adequação dos espaços urbanos às vivências infantis.

A partir dessas reflexões, você deverá orientar a definição de diretrizes e ações estratégicas voltadas à sustentabilidade e à construção de uma cidade pensada para as crianças, destacando a importância do planejamento urbano integrado, da preservação ambiental e da promoção da qualidade de vida.

Em seguida, você deverá apresentar e orientar a discussão dos blocos temáticos que estruturam o Eixo Temático VI, organizando os trabalhos de reflexão e sistematização da seguinte forma:

- Bloco 1 – Território, planejamento urbano e a perspectiva da criança, abordando o território como espaço de direitos e de vivências infantis;
- Bloco 2 – Espaços públicos, meio ambiente e qualidade de vida, com foco na criação e qualificação de ambientes seguros, saudáveis e acessíveis;
- Bloco 3 – Sustentabilidade, resiliência e proteção das crianças, considerando a prevenção de riscos, a adaptação às mudanças ambientais e a proteção das crianças frente às vulnerabilidades socioambientais.

Após a discussão dos blocos, você deverá apresentar as questões norteadoras para a construção das metas do Eixo Temático, orientando os participantes a traduzirem as análises realizadas em metas e estratégias alinhadas à realidade municipal e às diretrizes estabelecidas.

Na sequência, apresente a proposta de acompanhamento e monitoramento do Eixo Temático VI, por meio da sugestão de sua estrutura, possibilitando avaliar a implementação das ações, o alcance das metas e os impactos das iniciativas voltadas ao ambiente, ao território e à sustentabilidade.

Por fim, você deverá indicar e contextualizar as sugestões de materiais para consulta, com o objetivo de aprofundar os estudos, subsidiar as discussões e apoiar a elaboração qualificada do documento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Ao longo de todo o encontro, você deverá atuar como mediador(a) e facilitador(a), promovendo a participação intersetorial, a escuta qualificada e a corresponsabilização dos atores envolvidos, assegurando que o município avance na construção de um Plano Municipal pela Primeira Infância comprometido com a sustentabilidade, a equidade e a garantia de ambientes seguros e saudáveis para todas as crianças.



## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático VI

### Bloco 1 – Território, planejamento urbano e a perspectiva da criança

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca analisar o território a partir da perspectiva da criança, reconhecendo que a cidade é um espaço educativo e formativo. O planejamento urbano sensível à infância contribui para a redução das desigualdades e para a promoção do desenvolvimento integral das crianças.

#### Questões norteadoras

1. O planejamento urbano e territorial do município considera as necessidades das crianças na primeira infância como prioridade?
2. Como os diferentes territórios do município impactam o cotidiano das crianças pequenas, especialmente no que se refere à mobilidade, segurança e acesso a serviços e equipamentos públicos?
3. Existem desigualdades territoriais que afetam o direito das crianças a viverem em ambientes saudáveis, seguros e acolhedores?

### Bloco 2 – Espaços públicos, meio ambiente e qualidade de vida

**Justificativa do bloco:** Este bloco tem como foco a relação entre meio ambiente, espaços públicos e qualidade de vida. Ambientes limpos, seguros e com áreas verdes favorecem o brincar, o bem-estar e a formação de vínculos afetivos com a natureza, fundamentais para o desenvolvimento infantil e para a construção de uma cultura de sustentabilidade.

#### Questões norteadoras

1. As crianças na primeira infância têm acesso a espaços públicos de qualidade, como praças, parques, áreas verdes e equipamentos comunitários?
2. Como o município atua na preservação ambiental e na promoção de ambientes saudáveis, considerando os impactos sobre a saúde e o desenvolvimento das crianças pequenas?
3. Existem iniciativas que incentivam o contato das crianças com a natureza e a educação ambiental desde a primeira infância?

## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático VI

### Bloco 3 – Sustentabilidade, resiliência e proteção das crianças

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca compreender como a sustentabilidade e a resiliência territorial são incorporadas às políticas públicas sob a ótica da infância. Proteger as crianças pequenas implica antecipar riscos, reduzir vulnerabilidades e garantir condições ambientais adequadas para o presente e o futuro.

#### Questões norteadoras

1. O município considera os impactos das mudanças climáticas, de riscos ambientais e de desastres naturais sobre as crianças na primeira infância?
2. Existem políticas, planos ou ações de prevenção e resposta a emergências ambientais que incluam a proteção específica das crianças pequenas e de suas famílias?
3. Como as políticas públicas municipais promovem práticas sustentáveis que contribuam para um futuro mais saudável para as atuais e futuras gerações de crianças?

#### Questões norteadoras para a construção de metas do Eixo Temático I

1. Quais transformações o município deseja alcançar, nos próximos 10 anos, para tornar os territórios mais seguros, saudáveis e acolhedores para as crianças na primeira infância?
  2. Que ações estruturantes são necessárias para integrar a perspectiva da infância ao planejamento urbano, ambiental e territorial do município?
- Quais indicadores e resultados permitirão avaliar se o ambiente, os espaços públicos e as políticas de sustentabilidade estão efetivamente contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento integral das crianças pequenas?

### Sugestão de quadro para elaboração das metas

<b>Indicador da Meta</b>	
<b>Descrição da Meta</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Previsão</b>	
<b>Responsáveis</b>	

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade do acompanhamento desta etapa

Acompanhar e monitorar o processo de discussão e sistematização das metas do Eixo Temático VI, assegurando que o Plano Municipal pela Primeira Infância incorpore a perspectiva da criança no planejamento urbano, ambiental e territorial, promovendo ambientes seguros, inclusivos, sustentáveis e favoráveis ao desenvolvimento integral na primeira infância.

### 2. Estrutura de acompanhamento e monitoramento

#### Responsável

Comissão Municipal Intersectorial do PMPI

#### Periodicidade

- Antes do encontro: preparação e validação dos materiais (pontual);
- Durante o encontro: acompanhamento em tempo real (pontual);
- Após o encontro: sistematização e validação dos encaminhamentos (até 10 dias após).

### 3. Papéis e atribuições da Comissão Municipal Intersectorial

- Coordenar o acompanhamento do Eixo VI;
- Garantir a integração entre políticas ambientais, urbanas, de saúde, educação e assistência social;
- Analisar a realidade ambiental e territorial sob a ótica da primeira infância;
- Propor metas relacionadas à mobilidade segura, saneamento, habitação, áreas verdes e espaços públicos;
- Apoiar a definição de indicadores territoriais sensíveis à infância.
- Zelar pela centralidade do direito da criança a ambientes saudáveis e seguros.
- Acompanhar, recomendar e emitir pareceres.
- Apontar riscos, potencialidades e necessidades locais.

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 4. Instrumentos de acompanhamento e monitoramento

- Lista de presença nominal e por setor;
- Ata do encontro;
- Apresentação utilizada (slides e/ou outros recursos);
- Registro dos pactos firmados (cronograma, responsabilidades, metodologia);
- Checklist de objetivos alcançados;
- Relatório do 8º encontro.



### 5.0 que se espera ao final do encontro?

- **Análise coletiva das condições do ambiente urbano e territorial do município, sob a perspectiva da criança, considerando moradia, saneamento básico, mobilidade urbana, áreas verdes e equipamentos públicos voltados à primeira infância;**
- **Identificação dos principais desafios, desigualdades e riscos ambientais que impactam o desenvolvimento saudável das crianças, com atenção às diferenças territoriais e às populações em situação de maior vulnerabilidade;**
- **Mapeamento das potencialidades do território e das iniciativas existentes que favorecem ambientes seguros, acessíveis, inclusivos e sustentáveis para as crianças e suas famílias;**
- **Discussão sobre o planejamento urbano orientado pela perspectiva da infância, reconhecendo a criança como sujeito de direitos e parâmetro para a organização dos espaços públicos;**
- **Definição de diretrizes e ações estratégicas voltadas à promoção de cidades mais acolhedoras para as crianças, integrando sustentabilidade, mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade ambiental;**
- **Proposição de ações intersetoriais envolvendo urbanismo, meio ambiente, saúde, educação, assistência social e sociedade civil, para a qualificação dos espaços e territórios;**
- **Pactuação de compromissos institucionais para a incorporação da perspectiva da criança nas políticas de planejamento territorial e ambiental do município;**
- **Elaboração e validação de relatório-síntese, sistematizando as análises, diretrizes e propostas construídas no encontro, a ser apreciado pela Comissão Intersetorial.**

## Sugestões de Materiais para Consulta



BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 ago. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Regional. Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Brasília, DF: MDR, 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. Educação ambiental e sustentabilidade. Brasília, DF: MMA, 2018.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. Primeira infância e territórios. São Paulo, 2020.

LIMA, Mayumi Souza. A criança e a percepção do espaço. São Paulo: Nobel, 1989.

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Indicadores territoriais da primeira infância. São Paulo, 2021.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Infância, cidade e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2018.

TONUCCI, Francesco. A cidade das crianças. São Paulo: Cortez, 2005.

TRILLA, Jaume. A cidade educadora. Porto Alegre: Artmed, 2003.

UNICEF. Cidades sustentáveis e amigas das crianças. Brasília, DF: UNICEF Brasil, 2019.

UNICEF; FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. Urban95: cidades pensadas para a primeira infância. São Paulo, 2018.

## 9º Encontro

### Eixo Temático VII: Governança, gestão intersetorial, monitoramento e participação social

#### Ementa:

Trata da articulação intersetorial entre as políticas públicas, da institucionalização de instâncias de governança, do planejamento, monitoramento e avaliação das ações do PMPI, bem como da participação da sociedade civil, das famílias e dos órgãos de controle social. Este encontro tem como finalidade discutir os mecanismos de governança e gestão do plano, assegurando a articulação intersetorial, o monitoramento das ações e a participação social.

#### Objetivos específicos

1. Definir a estrutura de governança e responsabilidades para a implementação do PMPI;
2. Estabelecer estratégias de articulação intersetorial entre as políticas públicas;
3. Propor mecanismos de monitoramento, avaliação e participação social.

#### Conteúdos:

- Estrutura de governança do PMPI;
- Estratégias de articulação intersetorial;
- Definição de mecanismos de monitoramento e avaliação;
- Participação social e controle democrático.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Comissão Intersetorial Municipal  
Secretários municipais  
Equipe de finanças da prefeitura  
Procuradoria municipal  
Representantes dos conselhos municipais  
Convidados

## Orientações gerais ao formador (a)

### Caro(a) formador(a),

O 9º Encontro será dedicado ao Eixo Temático VII “Governança, gestão intersetorial, monitoramento e participação social” e tem como finalidade fortalecer os mecanismos que asseguram a implementação, o acompanhamento e a sustentabilidade do Plano Municipal pela Primeira Infância. Sua mediação será fundamental para orientar os atores municipais na construção de uma estrutura de governança sólida, intersetorial e participativa, capaz de garantir a efetividade das ações do PMPI ao longo de sua vigência.

Você deverá conduzir este encontro de modo a evidenciar que a governança e a gestão intersetorial são elementos estruturantes do plano, responsáveis por articular políticas públicas, organizar responsabilidades, monitorar resultados e assegurar a participação da sociedade civil, das famílias e dos órgãos de controle social.

Inicialmente, você deverá orientar a definição da estrutura de governança e das responsabilidades para a implementação do PMPI, estimulando os participantes a refletirem sobre instâncias de coordenação, comissões, grupos de trabalho, fluxos de decisão e responsabilidades institucionais, assegurando clareza e corresponsabilização entre os setores envolvidos.

Na sequência, você deverá conduzir o estabelecimento de estratégias de articulação intersetorial entre as políticas públicas, destacando a importância da integração entre áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, planejamento, meio ambiente e outras, de forma a garantir ações articuladas e coerentes voltadas à primeira infância.

A partir dessas definições, você deverá orientar a proposição de mecanismos de monitoramento, avaliação e participação social, reforçando a necessidade de acompanhamento sistemático das ações, uso de indicadores, produção de informações qualificadas e transparência na gestão do plano.

Em seguida, você deverá apresentar e orientar a discussão dos blocos temáticos que estruturam o Eixo Temático VII, organizando os trabalhos de reflexão e sistematização da seguinte forma:

- Bloco 1 – “Estrutura de governança e coordenação das políticas para a Primeira Infância”, com foco na institucionalização e no funcionamento das instâncias de gestão;
- Bloco 2 – “Monitoramento, avaliação e uso de informações para a tomada de decisão”, abordando indicadores, sistemas de informação e processos avaliativos;
- Bloco 3 – “Participação Social, Controle Social e Escuta das Infâncias”, considerando o envolvimento da sociedade civil, dos conselhos, das famílias e a valorização da escuta das crianças.

Após a discussão dos blocos, você deverá apresentar as questões norteadoras para a construção das metas, orientando os participantes a traduzirem as reflexões realizadas em metas e estratégias exequíveis e alinhadas à realidade municipal.

Na sequência, você deverá apresentar a proposta de acompanhamento e monitoramento do Eixo Temático VII, por meio da sugestão de uma estrutura de acompanhamento e monitoramento que integre governança, gestão intersetorial, avaliação contínua e participação social.

Por fim, você deverá indicar as sugestões de materiais para consulta, com o objetivo de aprofundar os estudos, subsidiar as discussões e apoiar a elaboração qualificada do eixo de Governança, gestão intersetorial, monitoramento e participação social.

Ao longo de todo o encontro, você deverá atuar como mediador(a) e facilitador(a), promovendo a escuta qualificada, a participação ativa e a corresponsabilização dos atores envolvidos, assegurando que o município avance na construção de um Plano Municipal pela Primeira Infância com bases sólidas de governança, transparência e compromisso social.



## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático VII

### Bloco 1 – Estrutura de governança e coordenação das políticas para a Primeira Infância

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca analisar a existência, a força institucional e a efetividade dos arranjos de governança voltados à primeira infância. A garantia de políticas integradas e sustentáveis depende de uma gestão intersetorial estruturada, com responsabilidades definidas e compromisso político permanente.

#### Questões norteadoras

1. Quais instâncias de governança existem no município para coordenar, articular e acompanhar as políticas públicas voltadas à primeira infância?
2. Como se dá a articulação entre as diferentes secretarias e órgãos da administração pública na formulação, execução e avaliação das ações para a primeira infância?
3. A primeira infância é reconhecida como prioridade transversal nos instrumentos de planejamento e gestão municipal (PPA, LDO, LOA, planos setoriais)?

### Bloco 2 – Monitoramento, avaliação e uso de informações para a tomada de decisão

**Justificativa do bloco:** Este bloco tem como foco a análise da capacidade do município de monitorar e avaliar suas políticas para a primeira infância. O uso qualificado de informações e indicadores é fundamental para garantir transparência, eficiência, correção de rumos e alcance dos resultados previstos ao longo do tempo.

#### Questões norteadoras

1. O município dispõe de indicadores, sistemas de informação e mecanismos de monitoramento específicos para acompanhar a implementação das ações do PMPI?
2. Como os dados e informações sobre a primeira infância são produzidos, sistematizados, compartilhados e utilizados no planejamento e na tomada de decisões?
3. Existem processos periódicos de avaliação das políticas e programas voltados à primeira infância, com participação dos diferentes setores envolvidos?

## Blocos para discussão e sistematização do Eixo Temático VII

### Bloco 3 – Participação social, controle social e escuta das infâncias

**Justificativa do bloco:** Este bloco busca compreender o grau de participação social e de controle social nas políticas para a primeira infância. A construção de políticas democráticas e efetivas requer a participação ativa da sociedade e a valorização das vozes das crianças, das famílias e das comunidades nos processos decisórios.

#### Questões norteadoras

1. De que forma a sociedade civil, os conselhos de direitos, fóruns, movimentos sociais e as famílias participam da construção, implementação e acompanhamento das políticas para a primeira infância?
2. Existem espaços institucionais de controle social que acompanham as ações e investimentos voltados às crianças pequenas?
3. Como a escuta das crianças, das famílias e das comunidades é considerada nos processos de planejamento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas?

#### Questões norteadoras para a construção de metas do Eixo Temático VII

1. Quais avanços o município pretende alcançar, nos próximos 10 anos, para fortalecer a governança, a gestão intersetorial e a participação social nas políticas para a primeira infância?
2. Que mecanismos, instâncias ou processos precisam ser criados ou aprimorados para garantir o monitoramento contínuo e a avaliação do PMPI?
3. Quais resultados e indicadores permitirão avaliar se a gestão das políticas para a primeira infância está mais integrada, transparente, participativa e orientada a resultados?

### Sugestão de quadro para elaboração das metas

<b>Indicador da Meta</b>	
<b>Descrição da Meta</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Previsão</b>	
<b>Responsáveis</b>	

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade do acompanhamento desta etapa

Acompanhar e monitorar a etapa de discussão e sistematização das metas do Eixo Temático VII, assegurando que o PMPI incorpore mecanismos permanentes de governança, articulação intersetorial, monitoramento, avaliação e participação social, garantindo sua sustentabilidade política, institucional e social ao longo de seus 10 anos de vigência.

### 2. Estrutura de acompanhamento e monitoramento

#### Responsável

Comissão Municipal Intersectorial do PMPI

#### Periodicidade

- Antes do encontro: preparação e validação dos materiais (pontual);
- Durante o encontro: acompanhamento em tempo real (pontual);
- Após o encontro: sistematização e validação dos encaminhamentos (até 10 dias após).

### 3. Papéis e atribuições da Comissão Municipal Intersectorial

- Coordenar a discussão, sistematização e pactuação das metas do Eixo VII;
- Garantir a articulação entre os diferentes setores da administração pública;
- Definir e acompanhar instrumentos de monitoramento e avaliação do PMPI;
- Analisar os mecanismos existentes de governança e gestão intersectorial;
- Propor metas para institucionalização do PMPI e de seus processos de acompanhamento;
- Apoiar a definição de indicadores, fluxos e responsabilidades;
- Garantir a incorporação do PMPI nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA);
- Disponibilizar informações, dados e indicadores setoriais;
- Participar da construção, acompanhamento e avaliação do PMPI;
- Fortalecer a transparência e a legitimidade do plano.

## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 4. Instrumentos de acompanhamento e monitoramento

- Lista de presença nominal e por setor;
- Ata do encontro;
- Apresentação utilizada (slides e/ou outros recursos);
- Registro dos pactos firmados (cronograma, responsabilidades, metodologia);
- Checklist de objetivos alcançados;
- Relatório do 9º encontro.



### 5.0 que se espera ao final do encontro?

- **Definição e validação da estrutura de governança do PMPI, com a explicitação das instâncias responsáveis, papéis, atribuições e fluxos de tomada de decisão para a implementação, acompanhamento e revisão do Plano;**
- **Pactuação das responsabilidades institucionais dos diferentes setores da administração pública envolvidos na execução das ações previstas no PMPI;**
- **Estabelecimento de estratégias de articulação intersetorial, fortalecendo a atuação integrada entre saúde, educação, assistência social, cultura, planejamento urbano e demais políticas públicas;**
- **Definição de mecanismos de monitoramento e avaliação, incluindo indicadores, metas, periodicidade de acompanhamento e instrumentos de registro e análise dos resultados do PMPI;**
- **Proposição de estratégias para a participação social, assegurando o envolvimento da sociedade civil, das famílias, dos conselhos de direitos e de outras instâncias de controle social no acompanhamento do Plano;**
- **Discussão e definição de fluxos de comunicação e transparência, garantindo a publicização das ações, dos resultados e dos processos decisórios relacionados ao PMPI;**
- **Compromisso institucional com a continuidade do processo de governança e gestão intersetorial, assegurando a sustentabilidade política e técnica do PMPI ao longo de sua vigência;**
- **Elaboração e validação de relatório-síntese, sistematizando os consensos, diretrizes e encaminhamentos construídos no encontro, a ser apreciado pela Comissão Intersetorial.**

## Sugestões de Materiais para Consulta



BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, DF: MDHC, 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios e diretrizes. Brasília, DF: MDS, 2015.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. Avaliação de políticas públicas: guia prático. Brasília, DF: TCU, 2020.

CAMPOS, Maria Malta; CRUZ, Sílvia Helena Vieira. Gestão democrática da educação infantil. São Paulo: Cortez, 2011.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. Intersetorialidade e governança na primeira infância. São Paulo, 2020.

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Indicadores de governança e políticas públicas para a primeira infância. São Paulo, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova York, 1989.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. Governança e intersetorialidade nas políticas de primeira infância. São Paulo: RNPI, 2017.

SARMENTO, Manuel Jacinto. As crianças e a política: estudos sociológicos. Porto: Afrontamento, 2016.

UNICEF. Gestão intersetorial de políticas públicas para a primeira infância. Brasília, DF: UNICEF Brasil, 2018.

\_\_\_\_\_. Monitoramento e avaliação de políticas para a infância. Brasília, DF: UNICEF Brasil, 2019.

## 10º Encontro

### Audiência Pública: Apresentação da versão preliminar do PMPI

#### Ementa:

A Audiência Pública constitui-se como um espaço democrático, participativo e deliberativo destinado à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), garantindo a transparência do processo de elaboração e a ampliação da escuta qualificada da sociedade. Este encontro tem como finalidade orientar os atores envolvidos na elaboração do plano os princípios, diretrizes, metas, estratégias e mecanismos de monitoramento, possibilitando que cidadãos, organizações da sociedade civil, conselhos de direitos, profissionais das políticas públicas, famílias e demais atores do território conheçam, analisem e contribuam para o aprimoramento do documento.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Comissão Intersectorial Municipal  
Secretários municipais  
Representantes dos conselhos municipais  
Sociedade civil  
Convidados

#### Objetivos específicos

1. Socializar a versão preliminar do PMPI com a sociedade civil;
2. Garantir a participação social e o registro de contribuições;
3. Subsidiar o aprimoramento do documento a partir das manifestações coletivas.

#### Conteúdos:

- Socialização da versão preliminar do Plano;
- Escuta da sociedade civil e dos diferentes segmentos;
- Registro de contribuições e propostas de aprimoramento.

## Orientações gerais ao formador (a)

**Caro(a) formador(a),**

O 10º Encontro corresponde à Audiência Pública de apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e representa um momento central do processo de construção do documento. Trata-se de um espaço democrático, de escuta qualificada e de participação social, destinado a garantir transparência, legitimidade e corresponsabilização coletiva em torno das propostas apresentadas.

Sua atuação será fundamental para orientar os atores municipais quanto ao sentido político, social e metodológico da Audiência Pública, bem como para apresentar, de forma clara e estruturada, o passo a passo necessário para sua realização.

Inicialmente, você deverá contextualizar a Audiência Pública como etapa estratégica do PMPI, explicando que seu objetivo principal é socializar a versão preliminar do Plano com a sociedade civil, garantir a participação social organizada e registrar contribuições que subsidiem o aprimoramento final do documento.

Na sequência, você deverá orientar os participantes sobre os objetivos específicos da Audiência Pública, destacando a importância da escuta das famílias, de representantes da sociedade civil, de conselhos, de profissionais das políticas públicas e de demais atores do território, assegurando que o PMPI reflita as demandas, expectativas e contribuições coletivas.

Em seguida, você deverá apresentar de forma detalhada o passo a passo estruturado para a realização da Audiência Pública, esclarecendo que, para cada etapa, será necessário explicitar aos responsáveis pelo processo: o objetivo da etapa, as principais ações a serem desenvolvidas e os instrumentos necessários para garantir organização, participação e registro adequado das contribuições.

Você deverá abordar as seguintes etapas:

### 1. Planejamento e preparação da Audiência Pública

Explique que esta etapa tem como objetivo organizar previamente a audiência, definindo data, horário, local, responsáveis e metodologia. Apresente as principais ações de planejamento e os instrumentos necessários, como cronograma, equipe de apoio e roteiro da audiência.

### 2. Divulgação e mobilização social

Oriente sobre a importância de garantir ampla divulgação e mobilização da sociedade. Explique as ações de comunicação e os instrumentos necessários, como convites, materiais informativos, redes sociais, sites institucionais e parcerias com conselhos e organizações locais.

### 3. Organização do espaço e dos recursos

Explique que esta etapa visa assegurar condições adequadas de participação. Apresente as ações relacionadas à organização do espaço físico ou virtual, acessibilidade, equipamentos de som e imagem, materiais de apoio e recursos humanos.

### 4. Abertura oficial da Audiência Pública

Oriente sobre a condução da abertura oficial, destacando o objetivo de contextualizar o PMPI, apresentar a programação e legitimar o espaço de participação social. Indique os instrumentos necessários, como falas institucionais, apresentação da mesa e registro em ata.

### 5. Apresentação da versão preliminar do PMPI

Explique que esta etapa tem como objetivo socializar o conteúdo do Plano. Oriente quanto às principais ações, como a apresentação dos eixos, metas e estratégias, e aos instrumentos necessários, como apresentações visuais, sínteses do documento e materiais impressos ou digitais.

## Orientações gerais ao formador (a)

### 6. Escuta pública e coleta de contribuições

Destaque que este é o momento central da audiência, destinado à escuta da sociedade. Oriente sobre as formas de coleta das contribuições e os instrumentos necessários, como formulários, inscrições para fala, registros escritos, gravações e sistematizações.

7. Sistematização e análise das contribuições  
Explique que esta etapa visa organizar e analisar as manifestações recebidas. Oriente quanto às ações de classificação, análise técnica e consolidação das contribuições, bem como aos instrumentos de registro e sistematização.

### 8. Devolutiva e transparência do processo

Oriente os participantes sobre a importância de dar retorno à sociedade, explicando como as contribuições foram consideradas. Apresente as ações e os instrumentos necessários para assegurar transparência, como relatórios, publicações e comunicados oficiais.

### 9. Encaminhamentos finais e aprovação

Explique que esta etapa tem como objetivo encaminhar a versão final do PMPI para as instâncias competentes. Oriente sobre as ações necessárias para ajustes finais, validação institucional e tramitação para aprovação legal, indicando os instrumentos formais envolvidos.

Ao longo de todo o encontro, você deverá atuar como orientador(a) e facilitador(a), assegurando que os atores municipais compreendam a Audiência Pública não apenas como um requisito formal, mas como um momento de fortalecimento da democracia, da participação social e da legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Sua mediação deverá garantir que o município esteja preparado para realizar uma Audiência Pública organizada, participativa e transparente, contribuindo de forma efetiva para o aprimoramento e a consolidação do PMPI.

FRAT093



## Passo a passo para a realização da Audiência Pública

A seguir, apresenta-se um passo a passo estruturado para a realização de uma Audiência Pública destinada à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando as etapas e os instrumentos necessários para garantir transparência, participação social qualificada e legitimidade ao processo.

### 1. Planejamento e preparação da Audiência Pública

**Objetivo da etapa:** Organizar técnica, política e metodologicamente a audiência, assegurando condições adequadas para a participação social e o debate qualificado sobre o PMPI.

#### Principais ações

- Definição da data, horário e local da audiência (preferencialmente acessível e em horário que favoreça a participação da comunidade);
- Constituição da comissão organizadora (gestores, equipe técnica do PMPI, conselhos e representantes da sociedade civil);
- Elaboração da pauta e do roteiro da audiência;
- Definição da metodologia de participação (inscrições para fala, grupos de discussão, coleta de contribuições escritas).

#### Instrumentos necessários

- Portaria ou ato administrativo de designação da comissão organizadora;
- Roteiro metodológico da audiência;
- Cronograma detalhado;
- Lista de materiais e recursos logísticos.

Esse passo a passo assegura que a Audiência Pública seja um espaço democrático, transparente e efetivo de participação social, fortalecendo a legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.



## Passo a passo para a realização da Audiência Pública

A seguir, apresenta-se um passo a passo estruturado para a realização de uma Audiência Pública destinada à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando as etapas e os instrumentos necessários para garantir transparência, participação social qualificada e legitimidade ao processo.

### 2. Divulgação e mobilização social

**Objetivo da etapa:** Garantir ampla divulgação da audiência, assegurando o direito à informação e estimulando a participação de diferentes segmentos da sociedade.

#### Principais ações

- Publicação do edital ou chamamento público da audiência;
- Divulgação nos canais oficiais do município (site, redes sociais, murais públicos);
- Mobilização de conselhos municipais, fóruns, entidades da sociedade civil, profissionais das políticas públicas e famílias;
- Distribuição prévia da versão preliminar do PMPI para leitura e análise.

#### Instrumentos necessários

- Edital ou comunicado oficial da audiência pública;
- Materiais de divulgação (cards, cartazes, convites);
- Lista de contatos institucionais e comunitários;
- Versão preliminar do PMPI (impressa e/ou digital).

Esse passo a passo assegura que a Audiência Pública seja um espaço democrático, transparente e efetivo de participação social, fortalecendo a legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.



## Passo a passo para a realização da Audiência Pública

A seguir, apresenta-se um passo a passo estruturado para a realização de uma Audiência Pública destinada à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando as etapas e os instrumentos necessários para garantir transparência, participação social qualificada e legitimidade ao processo.

### 3. Organização do Espaço e dos Recursos

**Objetivo da etapa:** Assegurar condições físicas, técnicas e de acessibilidade para a realização da audiência.

#### Principais ações

- Preparação do espaço físico (cadeiras, mesa de abertura, equipamentos de som e projeção);
- Garantia de acessibilidade (rampas, assentos reservados, linguagem clara, recursos de comunicação acessível quando possível);
- Organização do credenciamento dos participantes;
- Definição da equipe de apoio (recepção, relatoria, apoio técnico).

#### Instrumentos necessários

- Lista de presença;
- Fichas de credenciamento;
- Equipamentos audiovisuais;
- Formulários para registro de contribuições;
- Material de apoio (canetas, papel, pastas).

Esse passo a passo assegura que a Audiência Pública seja um espaço democrático, transparente e efetivo de participação social, fortalecendo a legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.



## Passo a passo para a realização da Audiência Pública

A seguir, apresenta-se um passo a passo estruturado para a realização de uma Audiência Pública destinada à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando as etapas e os instrumentos necessários para garantir transparência, participação social qualificada e legitimidade ao processo.

### 4. Abertura Oficial da Audiência Pública

**Objetivo da etapa:** Dar legitimidade institucional à audiência e apresentar seus objetivos e regras de funcionamento.

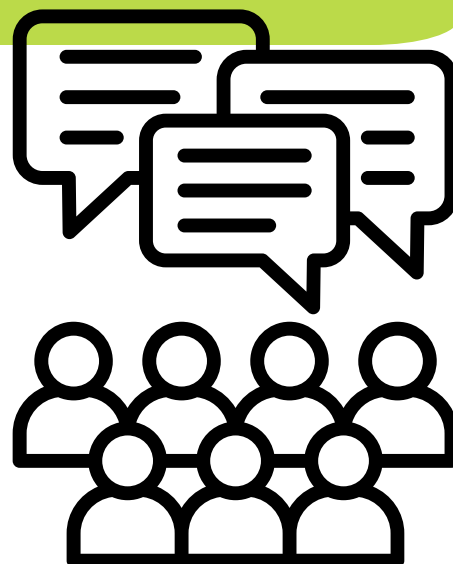
#### Principais ações

- Composição da mesa de abertura (gestores, representantes de conselhos e da comissão do PMPI);
- Apresentação dos objetivos da audiência e da importância da participação social;
- Leitura ou explicitação da metodologia, do tempo de fala e das regras de participação.

#### Instrumentos necessários

- Roteiro de abertura;
- Regimento ou normas de funcionamento da audiência;
- Lista de autoridades e representantes convidados.

Esse passo a passo assegura que a Audiência Pública seja um espaço democrático, transparente e efetivo de participação social, fortalecendo a legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.



## Passo a passo para a realização da Audiência Pública

A seguir, apresenta-se um passo a passo estruturado para a realização de uma Audiência Pública destinada à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando as etapas e os instrumentos necessários para garantir transparência, participação social qualificada e legitimidade ao processo.

### 5. Apresentação da versão preliminar do PMPI

**Objetivo da etapa:** Socializar o conteúdo do plano, seus princípios, eixos, diagnóstico, metas e estratégias.

#### Principais ações

- Exposição sintética do processo de construção do PMPI;
- Apresentação dos eixos temáticos, metas e estratégias propostas;
- Destaque para os compromissos intersetoriais e o horizonte de 10 anos.

#### Instrumentos necessários

- Apresentação em slides;
- Versão resumida do PMPI;
- Material explicativo dos eixos e metas.

Esse passo a passo assegura que a Audiência Pública seja um espaço democrático, transparente e efetivo de participação social, fortalecendo a legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.



## Passo a passo para a realização da Audiência Pública

A seguir, apresenta-se um passo a passo estruturado para a realização de uma Audiência Pública destinada à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando as etapas e os instrumentos necessários para garantir transparência, participação social qualificada e legitimidade ao processo.

### 6. Escuta pública e coleta de contribuições

**Objetivo da etapa:** Garantir espaço de fala e escuta qualificada da sociedade, permitindo sugestões, críticas e complementações ao PMPI.

#### Principais ações

- Abertura para manifestações orais dos participantes, conforme inscrições prévias ou no local;
- Coleta de contribuições por escrito;
- Possibilidade de organização de falas por eixo temático, quando pertinente.

#### Instrumentos necessários

- Fichas de inscrição para fala;
- Formulários de contribuições escritas;
- Relatoria para registro sistemático das falas;
- Gravação em áudio ou vídeo (quando possível).

Esse passo a passo assegura que a Audiência Pública seja um espaço democrático, transparente e efetivo de participação social, fortalecendo a legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.



## Passo a passo para a realização da Audiência Pública

A seguir, apresenta-se um passo a passo estruturado para a realização de uma Audiência Pública destinada à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando as etapas e os instrumentos necessários para garantir transparência, participação social qualificada e legitimidade ao processo.

### 7. Sistematização e análise das contribuições

**Objetivo da etapa:** Organizar, analisar e avaliar as contribuições recebidas durante a audiência.

#### Principais ações

- Sistematização das falas e sugestões por eixo temático;
- Análise técnica das contribuições pela equipe responsável pelo PMPI;
- Identificação das contribuições incorporadas, ajustadas ou justificadamente não incorporadas.

#### Instrumentos necessários

- Relatório de sistematização da audiência pública;
- Planilha de análise das contribuições;
- Ata da audiência pública.

Esse passo a passo assegura que a Audiência Pública seja um espaço democrático, transparente e efetivo de participação social, fortalecendo a legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.



## Passo a passo para a realização da Audiência Pública

A seguir, apresenta-se um passo a passo estruturado para a realização de uma Audiência Pública destinada à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando as etapas e os instrumentos necessários para garantir transparência, participação social qualificada e legitimidade ao processo.

### 8. Devolutiva e Transparência do Processo

**Objetivo da etapa:** Assegurar transparência e respeito à participação social, apresentando os resultados da audiência.

#### Principais ações

- Divulgação da ata e do relatório da audiência pública;
- Publicização da versão revisada do PMPI;
- Comunicação clara sobre as contribuições acolhidas e os encaminhamentos adotados.

#### Instrumentos necessários

- Ata oficial da audiência pública;
- Relatório final de contribuições;
- Versão atualizada do PMPI;
- Canais de divulgação institucional.

Esse passo a passo assegura que a Audiência Pública seja um espaço democrático, transparente e efetivo de participação social, fortalecendo a legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.



## Passo a passo para a realização da Audiência Pública

A seguir, apresenta-se um passo a passo estruturado para a realização de uma Audiência Pública destinada à apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando as etapas e os instrumentos necessários para garantir transparência, participação social qualificada e legitimidade ao processo.

### 9. Encaminhamentos finais e aprovação

**Objetivo da etapa:** Consolidar o PMPI para os trâmites legais de aprovação e institucionalização.

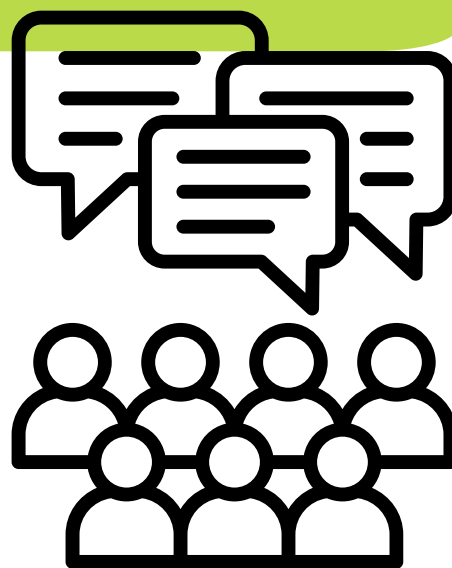
#### Principais ações

- Encaminhamento do PMPI aos conselhos competentes para apreciação;
- Envio do plano ao Poder Executivo para validação;
- Posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, quando aplicável.

#### Instrumentos necessários

- Pareceres dos conselhos;
- Ofícios de encaminhamento;
- Projeto de lei ou ato normativo de instituição do PMPI.

Esse passo a passo assegura que a Audiência Pública seja um espaço democrático, transparente e efetivo de participação social, fortalecendo a legitimidade do Plano Municipal pela Primeira Infância.



## Acompanhamento e monitoramento da audiência



### 1. Finalidade do acompanhamento desta etapa

O acompanhamento da audiência pública tem como finalidade assegurar a efetividade do processo participativo na apresentação e discussão da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância. Por meio desse acompanhamento, busca-se verificar a adequada socialização do conteúdo do Plano, garantir a escuta qualificada da sociedade civil e dos diferentes segmentos participantes, bem como o registro sistemático das contribuições apresentadas. Esse processo subsidia o aprimoramento do documento, fortalecendo sua legitimidade, transparência e coerência com as demandas coletivas e com os princípios da participação social e do controle democrático.

### 1. O que se espera ao final da audiência?

- Versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância amplamente socializada, assegurando o acesso às informações e a compreensão dos objetivos, eixos, metas e estratégias do PMPI;
- Participação social efetivada, com a escuta qualificada da sociedade civil, dos conselhos municipais, dos gestores públicos e dos demais segmentos presentes;
- Registro sistematizado das contribuições, sugestões e propostas apresentadas, garantindo transparência e legitimidade ao processo participativo;
- Identificação de pontos de consenso, ajustes necessários e proposições de aprimoramento do documento, a partir das manifestações coletivas;
- Encaminhamento das contribuições à Comissão Intersetorial Municipal, para análise técnica e incorporação pertinente na versão final do PMPI;
- Fortalecimento do controle social e do compromisso público com a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- Elaboração de relatório-síntese da audiência pública, contendo o registro das falas, contribuições e encaminhamentos, a ser disponibilizado aos participantes e aos órgãos de controle social.

## 11º Encontro

### Apresentação da versão final ao CMDCA e encaminhamentos para formalização do PMPI

#### Ementa:

Este encontro tem por finalidade a apresentação da versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), instância deliberativa e de controle social responsável por apreciar, deliberar e acompanhar as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal. A apresentação contempla a síntese do processo participativo de elaboração do plano, destacando os diagnósticos realizados, as contribuições advindas dos encontros temáticos, da escuta social e da audiência pública, bem como as diretrizes, metas, estratégias, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação consolidados no documento final.

**Carga horária:** 2 horas

**Público-alvo:** Comissão Intersectorial Municipal  
Representantes dos conselhos municipais  
Assessoria de gabinete  
Setor jurídico da prefeitura e da Câmara Municipal de vereadores

#### Objetivos específicos

1. Apresentar e validar a versão final do PMPI junto ao CMDCA;
2. Deliberar sobre os encaminhamentos para institucionalização do Plano;
3. Definir estratégias para publicação, implementação e monitoramento do PMPI.

#### Conteúdos:

- Apresentação da versão final do Plano;
- Deliberação pelo CMDCA;
- Encaminhamentos para institucionalização, publicação e implementação do PMPI.

## Orientações gerais ao formador (a)

**Caro(a) formador(a),**

O 11º Encontro corresponde à Apresentação da versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e aos encaminhamentos necessários para sua formalização. Trata-se de uma etapa conclusiva e estratégica do processo, na qual o PMPI passa do campo da construção coletiva para o da institucionalização como política pública de Estado.

Você deverá iniciar o encontro contextualizando sua finalidade, explicando aos participantes que este momento visa apresentar, validar e deliberar sobre a versão final do PMPI junto ao CMDCA, bem como definir os encaminhamentos formais para sua publicação, implementação e monitoramento ao longo do período de vigência do Plano.

Na condução do encontro, você deverá orientar os atores do município sobre a sequência de ações previstas, destacando que este processo envolve responsabilidades técnicas, políticas e institucionais compartilhadas entre o CMDCA, o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Inicialmente, você deverá explicar que o encontro prevê três grandes objetivos:

1. Apresentar e validar a versão final do PMPI junto ao CMDCA;
2. Deliberar sobre os encaminhamentos necessários para a institucionalização do Plano;
3. Definir estratégias para a publicização, implementação e monitoramento do PMPI.

Em seguida, você deverá discorrer sobre o Protocolo que envolve as etapas de Apresentação, Aprovação e Publicização do PMPI, esclarecendo que, para cada uma delas, será fundamental que os participantes compreendam o objetivo, as principais ações a serem realizadas e os instrumentos necessários para sua efetivação.

Você deverá conduzir a explicação considerando as seguintes etapas:

### **1. Finalização técnica e consolidação do PMPI**

Explique que esta etapa tem como objetivo consolidar tecnicamente o documento final, incorporando ajustes resultantes das contribuições da audiência pública. Apresente as ações de revisão, padronização e validação técnica, bem como os instrumentos necessários, como relatórios de contribuições e pareceres técnicos.

### **2. Preparação para Apresentação ao CMDCA**

Oriente que esta etapa visa organizar a apresentação formal ao Conselho. Explique as ações de elaboração de sínteses, apresentações e documentos de apoio, destacando instrumentos como apresentações visuais, ofícios de encaminhamento e pautas de reunião.

### **3. Apresentação e deliberação do PMPI no CMDCA**

Explique que o objetivo desta etapa é submeter o Plano à apreciação e deliberação do CMDCA. Oriente sobre as ações de apresentação, esclarecimento de dúvidas e registro das decisões, bem como os instrumentos necessários, como atas, resoluções e registros oficiais.

### **4. Encaminhamento do PMPI ao Poder Executivo.**

Explique que esta etapa tem como objetivo formalizar o envio do Plano aprovado pelo CMDCA ao Poder Executivo. Oriente quanto às ações de encaminhamento institucional e aos instrumentos necessários, como ofícios, protocolos e documentos oficiais.



## Orientações gerais ao formador (a)

### 5. Aprovação Legislativa e homologação pelo prefeito

Oriente os participantes sobre o processo de tramitação do PMPI no Poder Legislativo, quando aplicável, e sobre a homologação pelo prefeito. Explique as ações previstas e os instrumentos legais envolvidos, como projetos de lei, decretos e sanções.

### 6. Publicização e divulgação do PMPI

Explique que esta etapa visa garantir transparência e acesso público ao Plano. Oriente sobre as ações de divulgação junto à sociedade e os instrumentos necessários, como publicações em meios oficiais, eventos de lançamento, materiais informativos e canais digitais.

### 7. Arquivamento, monitoramento e início da implementação

Explique que esta etapa tem como objetivo assegurar o registro institucional do PMPI, o início de sua implementação e a organização dos processos de monitoramento. Oriente sobre as ações de arquivamento, definição de instâncias responsáveis e acompanhamento das metas, indicando instrumentos como planos de ação, indicadores e relatórios de monitoramento.

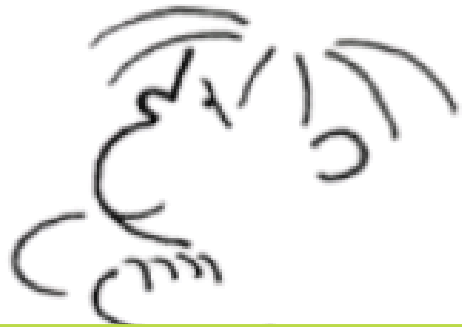
Ao longo de todo o encontro, você deverá reforçar junto aos participantes que a formalização do PMPI representa um compromisso público com os direitos das crianças na primeira infância, exigindo continuidade administrativa, articulação intersetorial e acompanhamento sistemático.

Sua mediação deverá contribuir para que os atores municipais compreendam que o PMPI, uma vez aprovado e publicizado, passa a orientar as políticas públicas do município, demandando corresponsabilidade, transparência e engajamento permanente para sua efetiva implementação.

FRAT093



## Acompanhamento e monitoramento do encontro



### 1. Finalidade do acompanhamento desta etapa

O acompanhamento do encontro de apresentação da versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como finalidade assegurar a validação institucional do documento, a deliberação qualificada pelo CMDCA e a definição dos encaminhamentos necessários à formalização do Plano. Esse acompanhamento permite verificar a clareza da apresentação, o cumprimento dos procedimentos deliberativos e a pactuação das estratégias para publicação, implementação e monitoramento do PMPI, fortalecendo sua legitimidade, institucionalização e efetividade como política pública voltada à garantia dos direitos das crianças na primeira infância.



### 5. O que se espera ao final do encontro?

- **Versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância apresentada e validada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);**
- **Deliberação formal do CMDCA registrada em ata, aprovando o PMPI e autorizando seus encaminhamentos para institucionalização;**
- **Definição dos instrumentos legais necessários à formalização do Plano, tais como resolução do CMDCA, decreto ou outro ato normativo pertinente;**
- **Pactuação das estratégias para publicação e ampla divulgação do PMPI, assegurando transparência e acesso público ao documento;**
- **Definição das diretrizes iniciais para a implementação do PMPI, com indicação das instâncias responsáveis, prazos e articulação intersetorial;**
- **Estabelecimento de orientações para o monitoramento e a avaliação do PMPI, incluindo responsabilidades, periodicidade e mecanismos de acompanhamento;**
- **Encaminhamento do Plano às instâncias competentes da administração pública, para ciência, adesão e execução das ações previstas.**

## Considerações finais

A construção do **Plano Municipal pela Primeira Infância** constitui um processo estratégico para a consolidação de uma agenda pública comprometida com o desenvolvimento integral das crianças e com a promoção da justiça social. Ao longo deste guia, a UNDIME SP buscou oferecer aos municípios paulistas orientações que favoreçam a elaboração de planos consistentes, intersetoriais e participativos, capazes de articular políticas, serviços e ações em torno das necessidades reais da primeira infância.

É fundamental reconhecer que o PMPI não se encerra com sua aprovação legal, mas inaugura um ciclo contínuo de implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação. Para que o plano produza impactos concretos na vida das crianças e de suas famílias, torna-se imprescindível a institucionalização de mecanismos de governança, a definição clara de responsabilidades, a alocação de recursos e a integração do PMPI aos instrumentos de planejamento e orçamento do município.

As experiências acumuladas demonstram que os planos mais efetivos são aqueles que contam com forte engajamento da gestão pública, atuação qualificada dos conselhos de direitos, participação ativa da sociedade civil e compromisso político com a continuidade das ações, independentemente das mudanças de governo. Nesse sentido, o guia reafirma a importância do controle social, da transparência e da publicização dos resultados como elementos centrais para a sustentabilidade do PMPI.

Por fim, destaca-se que investir na primeira infância é uma decisão ética, social e econômica. Ao orientar os municípios paulistas na elaboração de seus planos, este guia reafirma a convicção de que políticas públicas bem planejadas, baseadas em evidências e construídas coletivamente, são capazes de transformar realidades, reduzir desigualdades e garantir que todas as crianças tenham assegurado o direito de viver, brincar, aprender e se desenvolver em ambientes seguros, afetivos e promotores de dignidade.

Que este guia seja, portanto, um instrumento vivo, inspirador e mobilizador, contribuindo para que cada município fortaleça seu compromisso com a infância e consolide a primeira infância como prioridade absoluta nas políticas públicas locais.

**Bom trabalho a todos!**



---

## Anexo I

---

### Modelo de Decreto Municipal que institui o processo de construção do PMPI

DECRETO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Institui o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, cria a Comissão Municipal Intersetorial responsável por sua elaboração e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE** \_\_\_\_\_, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta aos direitos da criança;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional pela Primeira Infância, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento integrado, intersetorial e de longo prazo das políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de \_\_\_\_\_, o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, instrumento de planejamento estratégico decenal destinado a orientar as políticas públicas voltadas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

**Art. 2º** O Plano Municipal pela Primeira Infância terá vigência de 10 (dez) anos, devendo ser elaborado de forma participativa, intersetorial e alinhada às diretrizes nacionais e às especificidades do território municipal.

**Art. 3º** O processo de elaboração do PMPI observará as seguintes premissas:

- I – a criança como sujeito de direitos e prioridade absoluta nas políticas públicas;
- II – a primeira infância como fase decisiva do desenvolvimento humano;
- III – a intersetorialidade das ações e políticas públicas;
- IV – a equidade no acesso aos direitos, considerando as desigualdades sociais e territoriais;
- V – a participação social e o controle social;
- VI – a transparência e a publicidade dos atos e decisões.

**Art. 4º** O PMPI será orientado pelos seguintes princípios, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância e o Marco Legal da Primeira Infância:

- I – dignidade da pessoa humana;
- II – proteção integral;
- III – interesse superior da criança;
- IV – prioridade absoluta;
- V – corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado;
- VI – respeito à diversidade, às culturas infantis e às especificidades territoriais;
- VII – escuta qualificada das crianças e das famílias.

**Art. 5º Constituem** diretrizes gerais do Plano Municipal pela Primeira Infância:

- I – promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância;
- II – atenção integral à saúde da criança e da gestante;
- III – garantia da Educação Infantil como direito da criança;
- IV – fortalecimento da assistência social e da proteção às famílias;
- V – promoção do brincar, da cultura, do lazer e das vivências lúdicas;
- VI – qualificação dos ambientes, territórios e espaços públicos sob a perspectiva da criança;
- VII – fortalecimento da governança, da gestão intersetorial, do monitoramento e da participação social.

**Art. 6º Fica** criada a Comissão Municipal Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, responsável por coordenar, acompanhar e sistematizar o processo de elaboração do PMPI.

**Art. 7º A** Comissão Municipal Intersetorial será composta por representantes:

- I – das Secretarias Municipais que atuam direta ou indiretamente na política da primeira infância, incluindo, no mínimo:
  - a) Educação;
  - b) Saúde;
  - c) Assistência Social;
  - d) Cultura, Esporte e Lazer;
  - e) Planejamento, Meio Ambiente ou áreas afins;
- II – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- III – da sociedade civil, incluindo organizações, fóruns, conselhos, movimentos sociais e representantes de famílias, assegurada a diversidade de representações.

§ 1º A composição, o número de membros e a coordenação da Comissão serão definidos por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não remunerada.

§ 1º A composição, o número de membros e a coordenação da Comissão serão definidos por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não remunerada.

**Art. 8º Compete** à Comissão Municipal Intersetorial:

- I – planejar e conduzir o processo de elaboração do PMPI;
- II – articular os diferentes setores da administração pública e da sociedade civil;
- III – coordenar o diagnóstico da realidade local da primeira infância;
- IV – promover processos participativos, escutas e audiências públicas;
- V – elaborar a versão preliminar e a versão final do PMPI;
- VI – submeter o PMPI à apreciação do CMDCA;
- VII – acompanhar os encaminhamentos para sua aprovação legal.

**Art. 9º** O processo de elaboração do PMPI deverá assegurar:

- I – a participação ampla e democrática da sociedade;
- II – a realização de escutas e consultas públicas;
- III – a publicidade dos documentos, etapas e resultados;
- IV – a articulação com os planos setoriais e instrumentos de planejamento municipal.

**Art. 10** Após concluída a elaboração, o Plano Municipal pela Primeira Infância deverá ser:

- I – apreciado e deliberado pelo CMDCA;
- II – encaminhado ao Poder Executivo para as providências legais;
- III – submetido à aprovação da Câmara Municipal;
- IV – homologado pelo Prefeito Municipal;
- V – amplamente publicizado junto à sociedade.

**Art. 11** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 12** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Prefeito Municipal**

---

## Anexo II

---

### Modelo de Portaria Municipal que institui a Comissão Intersetorial Municipal Responsável Pela Elaboração do PMPI

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Nomeia os membros da Comissão Municipal Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE** \_\_\_\_\_, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, que instituiu o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação intersetorial e de participação da sociedade civil na elaboração do PMPI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, conforme segue:

**I – Representantes do Poder Público Municipal**

a) **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

b) **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

c) **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

d) **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

e) **Secretaria Municipal de Planejamento / Meio Ambiente / Obras / Urbanismo**

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

f) **Outras Secretarias ou Órgãos Municipais (quando aplicável)**

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

**II – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

**III – Representantes da Sociedade Civil**

a) Organização/Entidade: \_\_\_\_\_

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

b) Organização/Entidade: \_\_\_\_\_

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

c) Fórum, Movimento ou Coletivo: \_\_\_\_\_

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

d) Representante de famílias/comunidade (quando aplicável):

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

**Art. 2º A** Comissão Municipal Intersetorial será coordenada por:

Coordenador(a): \_\_\_\_\_

Suplente/Secretário(a) Executivo(a): \_\_\_\_\_

§ 1º A coordenação poderá ser exercida por representante do Poder Público Municipal, conforme definido no Decreto instituidor do PMPI.

§ 2º Caberá à coordenação convocar e presidir as reuniões da Comissão, bem como articular os trabalhos de elaboração do PMPI.

**Art. 3º** Compete à Comissão Municipal Intersetorial, nos termos do Decreto Municipal nº \_\_\_\_/\_\_\_\_:

I – planejar, coordenar e acompanhar o processo de elaboração do PMPI;

II – promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas;

III – garantir a participação da sociedade civil e o controle social;

IV – conduzir o diagnóstico da realidade local da primeira infância;

V – organizar consultas, escutas e audiências públicas;

VI – elaborar e sistematizar as versões preliminar e final do PMPI;

VII – encaminhar o PMPI ao CMDCA para apreciação e deliberação.

**Art. 4º** A participação na Comissão Municipal Intersetorial será considerada de relevante interesse público, não remunerada, e não ensejará qualquer tipo de vínculo empregatício.

**Art. 5º A** Comissão Municipal Intersetorial poderá convidar, sempre que necessário, representantes de outros órgãos, instituições, conselhos, especialistas e membros da comunidade para contribuir com os trabalhos, sem direito a voto.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Prefeito Municipal**

---

## Anexo III

---

### Modelo de Regimento Interno da Comissão Intersectorial Municipal

#### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI

##### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA, FINALIDADE E VINCULAÇÃO

**Art. 1º** A Comissão Municipal Intersectorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, doravante denominada Comissão Intersectorial, é uma instância de caráter temporário, consultivo, propositivo e articulador, instituída pelo Decreto Municipal nº / e nomeada por meio da Portaria nº \_\_\_\_/.

**Art. 2º** A Comissão Intersectorial tem por finalidade planejar, coordenar, acompanhar e sistematizar o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, assegurando a intersectorialidade, a participação social e o alinhamento às normativas nacionais.

**Art. 3º** A Comissão Intersectorial vincula-se administrativamente ao Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de sua atuação articulada com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

##### CAPÍTULO II

##### DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

**Art. 4º** A atuação da Comissão Intersectorial será orientada pelos seguintes princípios:

- I – prioridade absoluta da criança;
- II – proteção integral;
- III – interesse superior da criança;
- IV – intersectorialidade das políticas públicas;
- V – corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade;
- VI – participação social e controle social;
- VII – equidade, diversidade e respeito às especificidades territoriais;
- VIII – transparência e publicidade dos atos.

##### CAPÍTULO III

##### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 5º** A Comissão Intersectorial será composta por representantes:

- I – das Secretarias Municipais que atuam direta ou indiretamente na política da primeira infância;
- II – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- III – da sociedade civil organizada, assegurada a pluralidade de representações.

**Art. 6º** Cada membro titular terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

**Art. 7º** A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público, não remunerada.

#### **CAPÍTULO IV** DA COORDENAÇÃO E DA SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 8º** A Comissão Intersetorial contará com:

- I – um(a) Coordenador(a);
- II – um(a) Secretário(a) Executivo(a).

**Art. 9º** Compete ao(à) Coordenador(a):

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – representar institucionalmente a Comissão;
- III – articular os trabalhos intersetoriais;
- IV – zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno;
- V – encaminhar as deliberações da Comissão.

**Art. 10** Compete ao(à) Secretário(a) Executivo(a):

- I – organizar as pautas e os registros das reuniões;
- II – elaborar atas e relatórios;
- III – apoiar a sistematização dos documentos do PMPI;
- IV – manter arquivo atualizado dos trabalhos da Comissão.

#### **CAPÍTULO V** DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

**Art. 11** Compete à Comissão Intersetorial:

- I – planejar e conduzir o processo de elaboração do PMPI;
- II – coordenar o diagnóstico da realidade local da primeira infância;
- III – organizar e acompanhar os grupos de trabalho por eixo temático, quando houver;
- IV – promover escutas, consultas e audiências públicas;
- V – assegurar a participação da sociedade civil;
- VI – elaborar a versão preliminar do PMPI;
- VII – sistematizar as contribuições recebidas;
- VIII – elaborar a versão final do PMPI;
- IX – encaminhar o PMPI ao CMDCA para apreciação e deliberação;
- X – acompanhar os trâmites de aprovação e institucionalização do Plano.

#### **CAPÍTULO VI** DAS REUNIÕES

**Art. 12** A Comissão Intersetorial reunir-se-á:

- I – ordinariamente, conforme cronograma definido;
- II – extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Coordenador(a).

**Art. 13** As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de \_\_\_ dias, com envio prévio da pauta.

**Art. 14** O quórum mínimo para realização das reuniões será de maioria simples dos membros titulares ou seus suplentes.

**Art. 15** As decisões da Comissão serão tomadas por consenso e, na impossibilidade, por maioria simples dos presentes.

## **CAPÍTULO VII** DA PARTICIPAÇÃO E DOS CONVIDADOS

**Art. 16** A Comissão poderá convidar, a qualquer tempo, representantes de outros órgãos públicos, conselhos, instituições, especialistas e membros da comunidade para contribuir com os trabalhos, sem direito a voto.

**Art. 17** A Comissão assegurará mecanismos de participação social e de escuta qualificada das famílias e comunidades.

## **CAPÍTULO VIII** DA TRANSPARÊNCIA E DA PUBLICIDADE

**Art. 18** Os atos, documentos e decisões da Comissão deverão ser publicizados, respeitados os limites legais.

**Art. 19** As atas, relatórios e versões do PMPI deverão ser disponibilizados aos órgãos competentes e à sociedade.

## **CAPÍTULO IX** DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO\*\*

**Art. 20** A Comissão Intersetorial terá vigência até a conclusão do processo de elaboração do PMPI e seu encaminhamento para aprovação legal, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo, se necessário.

## **CAPÍTULO X** DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Intersetorial, em consonância com o Decreto instituidor e a legislação vigente.

**Art. 22** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Intersetorial.

---

## Anexo IV

---

### **Instrumentos práticos para a escuta das crianças, das famílias e dos profissionais das Políticas Públicas**

Este conjunto de instrumentos tem como objetivo subsidiar a Comissão Municipal pela Primeira Infância na realização, registro e sistematização do processo de escuta qualificada, garantindo organização metodológica, ética e coerência com os princípios do PMPI.

#### **INSTRUMENTO 1**

#### **Ficha de Registro da Escuta das Crianças**

##### **Identificação geral**

Município: \_\_\_\_\_

Local da escuta (creche, pré-escola, espaço comunitário, outro): \_\_\_\_\_

Data: //\_\_\_\_

Faixa etária das crianças: ( ) 0–1 ano ( ) 1–3 anos ( ) 4–6 anos

Número de crianças participantes: \_\_\_\_\_

Profissionais responsáveis pela escuta: \_\_\_\_\_

##### **Metodologia utilizada** (assinalar ou descrever):

( ) Brincadeira livre

( ) Brincadeira dirigida

( ) Desenho/pintura/modelagem

( ) Contação de histórias

( ) Observação das interações

( ) Outra: \_\_\_\_\_

##### **Aspectos observados e/ou falas significativas das crianças**

(Registrar expressões, gestos, narrativas, preferências, incômodos, sentimentos manifestos)

\_\_\_\_\_

##### **Síntese interpretativa da escuta**

(Leitura sensível do que as crianças expressaram sobre seus espaços, relações, cuidados, brincadeiras e bem-estar)

\_\_\_\_\_

##### **Temas emergentes identificados** (exemplos):

( ) Brincar e lazer

( ) Espaços da cidade

( ) Relações familiares

( ) Medos, inseguranças e violências

( ) Afetos e cuidados

( ) Outros: \_\_\_\_\_

**INSTRUMENTO 2**  
**Formulário de Escuta das Famílias**

**Identificação**

Bairro/comunidade: \_\_\_\_\_

Data: // \_\_\_\_\_

Perfil do respondente: ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Responsável legal ( ) Cuidador(a)

Faixa etária da(s) criança(s): \_\_\_\_\_

**Questões orientadoras**

1. Quais são os principais desafios enfrentados no cuidado, na educação e no desenvolvimento das crianças pequenas em sua família?
2. Como você avalia o acesso e a qualidade dos serviços públicos voltados à primeira infância (educação, saúde, assistência social, lazer, cultura, entre outros)?
3. Quais aspectos da cidade/comunidade contribuem positivamente para o bem-estar das crianças?
4. O que precisa melhorar ou ser criado para garantir uma infância mais protegida e feliz no município?
5. Que apoios as famílias necessitam das políticas públicas para cuidar melhor das crianças?

Observações adicionais:

**INSTRUMENTO 3**  
**Roteiro para Grupo Focal ou Oficina com**  
**Profissionais das Políticas Públicas**

**Identificação**

Secretaria/Política pública representada: \_\_\_\_\_

Data: // \_\_\_\_\_

Número de participantes: \_\_\_\_\_

Facilitador(a): \_\_\_\_\_

**Questões norteadoras para discussão**

1. Quais são os principais desafios enfrentados pela política pública no atendimento às crianças da primeira infância e suas famílias?
2. Quais ações, programas ou serviços existentes apresentam bons resultados e devem ser fortalecidos?
3. Quais lacunas, fragilidades ou ausências de atendimento são percebidas no território?
4. Como ocorre a articulação intersetorial entre as políticas públicas? O que pode ser aprimorado?
5. Que estratégias e ações prioritárias podem contribuir para a garantia dos direitos das crianças no município?

**Síntese das contribuições do grupo**

**INSTRUMENTO 4**  
**PLANILHA DE SISTEMATIZAÇÃO DAS ESCUTAS (MODELO)**

Público escutado: ( ) Crianças ( ) Famílias ( ) Profissionais

Eixo temático do PMPI relacionado: \_\_\_\_\_

Tema emergente	Principais demandas identificadas	Potencialidades existentes	Sugestões de ações/metás

**INSTRUMENTO 5**  
**Modelo de Relatório Síntese da Escuta**

**1. Introdução**

Breve contextualização do processo de escuta realizado (objetivos, públicos envolvidos, período e metodologia).

**2. Metodologia**

Descrição das estratégias utilizadas para a escuta das crianças, das famílias e dos profissionais.

**3. Principais achados**

Apresentação dos temas recorrentes, demandas, percepções e propostas, organizadas por eixo temático do PMPI.

**4. Análise integrada**

Leitura intersetorial dos resultados, evidenciando convergências, desafios estruturais e oportunidades de ação.

**5. Recomendações para o PMPI**

Indicação de prioridades, metas e estratégias a partir das escutas realizadas.

**6. Considerações finais**

Reflexão sobre a importância da escuta como prática permanente de participação social.

ATENÇÃO! Os instrumentos podem ser adaptados conforme a realidade local, respeitando os princípios éticos, a proteção integral das crianças e a valorização das vozes dos diferentes sujeitos envolvidos.

---

## Anexo V

---

### Modelo de Parecer de Aprovação do PMPI pelo CMDCA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Município de \_\_\_\_\_

**PARECER CMDCA Nº /**

**Assunto:** Apreciação e aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

**Interessado:** Município de \_\_\_\_\_.

**Relator(a):** \_\_\_\_\_.

**Data:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### **I – DO OBJETO DO PARECER**

O presente Parecer tem por objeto a análise, apreciação e manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA acerca da versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de \_\_\_\_\_, elaborado para vigência de 10 (dez) anos, em conformidade com a legislação vigente e os marcos normativos da política de atendimento à criança.

#### **II – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A análise do PMPI fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 227, que assegura prioridade absoluta aos direitos da criança;
- Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;
- Plano Nacional pela Primeira Infância, aprovado pelo CONANDA;
- Lei Orgânica Municipal;
- Decreto Municipal nº /, que instituiu o processo de elaboração do PMPI;
- Portaria Municipal nº /, que nomeou a Comissão Municipal Intersetorial de elaboração do PMPI;
- Regimento Interno do CMDCA e demais normas aplicáveis.

#### **III – DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMPI**

O Plano Municipal pela Primeira Infância foi elaborado de forma participativa, intersetorial e democrática, sob coordenação da Comissão Municipal Intersetorial, contando com a participação de representantes da administração pública, da sociedade civil, de conselhos setoriais e demais atores da rede de proteção à criança.

O processo contemplou, entre outras etapas:

- Constituição formal da Comissão Intersetorial;
- Levantamento e análise do diagnóstico da realidade local da primeira infância;
- Realização de reuniões técnicas e intersetoriais por eixos temáticos;
- Escutas e consultas à sociedade;
- Realização de Audiência Pública para apresentação da versão preliminar do PMPI;
- Sistematização das contribuições recebidas;
- Elaboração da versão final do Plano.

#### **IV – DA ANÁLISE DO CONTEÚDO DO PLANO**

Após análise do documento apresentado, este Conselho verifica que o PMPI:

1. Está alinhado aos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e do interesse superior da criança, conforme previsto no ECA e no Marco Legal da Primeira Infância;
2. Apresenta diagnóstico consistente da realidade local, considerando aspectos sociais, territoriais e intersetoriais que impactam a vida das crianças na primeira infância;
3. Estrutura-se em eixos temáticos coerentes com o Plano Nacional pela Primeira Infância, contemplando:
  - o promoção e garantia de direitos;
  - o atenção integral à saúde;
  - o educação infantil como direito;
  - o assistência social e proteção às famílias;
  - o cultura, brincar e lazer;
  - o ambiente, território e sustentabilidade;
  - o governança, monitoramento e participação social;
4. Define metas, estratégias e diretrizes voltadas ao fortalecimento das políticas públicas para a primeira infância, com horizonte de médio e longo prazo;
5. Reconhece a intersetorialidade como princípio estruturante do planejamento e da implementação das ações;
6. Prevê mecanismos de monitoramento, avaliação e participação social, com destaque para o papel do CMDCA no acompanhamento do Plano.

#### **V – DA COMPATIBILIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES DO CMDCA**

O CMDCA, enquanto órgão deliberativo, controlador e formulador da política de atendimento à criança e ao adolescente, reconhece que o PMPI:

- Fortalece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Contribui para a institucionalização da política da primeira infância no município;
- Estabelece diretrizes que deverão orientar a elaboração de planos, programas e ações governamentais e não governamentais;
- Reforça a necessidade de alocação prioritária de recursos para a primeira infância.

#### **VI – DA MANIFESTAÇÃO DO CMDCA**

Diante do exposto, considerando:

- a legalidade do processo de elaboração;
- a participação social assegurada;
- a coerência técnica e normativa do documento;
- a relevância estratégica do PMPI para a garantia dos direitos das crianças na primeira infância,

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, recomendando seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as providências legais cabíveis.

#### **VII – DOS ENCAMINHAMENTOS**

O CMDCA delibera que o PMPI aprovado por este Conselho seja:

- I – encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal;
- II – submetido à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, por meio de Projeto de Lei;
- III – homologado pelo Prefeito Municipal;
- IV – amplamente publicizado junto à sociedade;
- V – acompanhado e monitorado pelo CMDCA durante sua vigência.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

Município de \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Relator(a) do Parecer – CMDCA**

**Presidente do CMDCA**

**Demais Conselheiros(as)**  
(assinaturas)



---

## Anexo VI

---

### Protocolo para apresentação, aprovação e publicização do PMPI

#### 1. Finalização Técnica e Consolidação do PMPI

**Objetivo da etapa:** Consolidar a versão final do PMPI, incorporando as contribuições advindas da participação social e das instâncias consultivas.

##### **Procedimentos**

- Revisão técnica, jurídica e normativa do documento.
- Adequação do texto às legislações vigentes (ECA, Marco Legal da Primeira Infância, planos setoriais).
- Conferência da coerência entre diagnóstico, metas, estratégias, indicadores e prazos.
- Padronização do texto e dos anexos.

##### **Instrumentos necessários**

- Versão final do PMPI (digital e impressa).
- Relatório de sistematização das contribuições da audiência pública.
- Parecer técnico e jurídico.

#### 2. Preparação para Apresentação ao CMDCA

**Objetivo da etapa:** Organizar a apresentação formal do PMPI ao CMDCA, instância deliberativa e de controle social.

##### **Procedimentos**

- Inclusão da pauta específica em reunião ordinária ou extraordinária do CMDCA.
- Encaminhamento prévio do PMPI aos conselheiros, com antecedência mínima definida pelo regimento do Conselho.
- Elaboração de material síntese para apresentação (processo de construção, eixos, metas e estratégias).

##### **Instrumentos necessários**

- Ofício de encaminhamento ao CMDCA.
- Pauta da reunião.
- Versão final do PMPI.
- Apresentação em slides ou documento síntese.

#### 3. Apresentação e Deliberação do PMPI no CMDCA

**Objetivo da etapa:** Submeter o PMPI à apreciação, debate e deliberação do CMDCA.

##### **Procedimentos**

- Apresentação do PMPI pela coordenação do plano ou equipe técnica.
- Esclarecimento de dúvidas e acolhimento de manifestações dos conselheiros.
- Deliberação do CMDCA quanto à aprovação do PMPI.
- Registro formal da decisão em ata.

##### **Instrumentos necessários**

- Ata da reunião do CMDCA.
- Resolução do CMDCA aprovando o PMPI (quando aplicável).
- Lista de presença.

#### 4. Encaminhamento do PMPI ao Poder Executivo

**Objetivo da etapa:** Formalizar o envio do PMPI aprovado pelo CMDCA ao Poder Executivo Municipal.

#### **Procedimentos**

- Encaminhamento do PMPI ao Gabinete do Prefeito, com manifestação formal do CMDCA.
- Anexação da resolução de aprovação do CMDCA.
- Solicitação de providências para envio à Câmara Municipal.

#### **Instrumentos necessários**

- Ofício do CMDCA ao Prefeito.
- Resolução do CMDCA.
- Versão final do PMPI.

### **5. Encaminhamento à Câmara Municipal para Aprovação Legislativa**

**Objetivo da etapa:** Submeter o PMPI à apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal, garantindo sua institucionalização.

#### **Procedimentos**

- Elaboração de Projeto de Lei que institui o PMPI, com vigência decenal.
- Encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal pelo Poder Executivo.
- Acompanhamento da tramitação legislativa (comissões, audiências, votações).
- Articulação institucional para esclarecimentos técnicos quando solicitado.

#### **Instrumentos necessários**

- Projeto de Lei do PMPI.
- Justificativa técnica e exposição de motivos.
- Versão final do PMPI (anexo ao Projeto de Lei).
- Atas e registros das sessões legislativas.

### **6. Aprovação Legislativa e Homologação pelo Prefeito**

**Objetivo da etapa:** Concluir o processo legal de instituição do PMPI.

#### **Procedimentos**

- Aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal.
- Encaminhamento do autógrafo da lei ao Prefeito.
- Sanção e homologação do PMPI pelo Prefeito.
- Publicação da lei no órgão oficial do município.

#### **Instrumentos necessários**

- Lei Municipal que institui o PMPI.
- Decreto ou ato de homologação (se aplicável).
- Diário Oficial ou meio oficial de publicação.

### **7. Publicização e Divulgação do PMPI**

**Objetivo da etapa:** Dar ampla visibilidade ao PMPI, assegurando o direito à informação e o controle social.

#### **Procedimentos**

- Divulgação da versão final do PMPI nos canais oficiais do município.
- Apresentação pública do plano à sociedade e aos órgãos da rede de proteção.
- Distribuição do PMPI aos conselhos, secretarias e instituições parceiras.
- Produção de materiais de divulgação em linguagem acessível.

#### **Instrumentos necessários**

- Versão digital e impressa do PMPI.
- Materiais de comunicação (folders, cartilhas, posts, releases).
- Publicações no site oficial e redes sociais.
- Relatório de divulgação.

### **8. Arquivamento, Monitoramento e Início da Implementação**

**Objetivo da etapa:** Assegurar a institucionalização do PMPI e dar início à sua execução e acompanhamento.

#### **Procedimentos**

- Arquivamento formal do processo administrativo.
- Definição das instâncias responsáveis pelo monitoramento do PMPI.
- Comunicação oficial às secretarias e órgãos executores.
- Planejamento das primeiras ações de implementação.

#### **Instrumentos necessários**

- Processo administrativo completo.
- Plano de monitoramento e avaliação.
- Atos administrativos de designação de responsabilidades.

Este protocolo assegura clareza procedimental, segurança jurídica e transparência, fortalecendo o papel do CMDCA, do Poder Legislativo e do Executivo na garantia dos direitos das crianças na primeira infância e conferindo legitimidade e sustentabilidade ao Plano Municipal pela Primeira Infância.

---

## Anexo VII

---

### Modelo de Projeto de Lei e Justificativa

#### PROJETO DE LEI Nº /

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância  
– PMPI do Município de \_\_\_\_\_ e dá  
outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ aprova a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de \_\_\_\_\_, com vigência de 10 (dez) anos, como instrumento de planejamento, articulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se primeira infância o período que compreende do nascimento aos 6 (seis) anos de idade, nos termos da Lei Federal nº 13.257/2016.

#### CAPÍTULO II DOS FUNDAMENTOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

**Art. 2º** O Plano Municipal pela Primeira Infância fundamenta-se:

- I – na Constituição Federal de 1988, especialmente no art. 227;
- II – na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III – na Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;
- IV – no Plano Nacional pela Primeira Infância;
- V – na legislação municipal vigente e nas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 3º** São princípios que orientam o PMPI:

- I – a proteção integral e a prioridade absoluta dos direitos da criança;
- II – o interesse superior da criança;
- III – a universalidade, equidade e integralidade das políticas públicas;
- IV – a intersetorialidade das ações governamentais;
- V – a participação social e o controle democrático;
- VI – o respeito à diversidade social, cultural, territorial e familiar;
- VII – a corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado.

**Art. 4º** Constituem diretrizes do PMPI:

- I – a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;
- II – a articulação entre políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e demais áreas afins;
- III – o fortalecimento das famílias e das redes de apoio comunitário;
- IV – a valorização do brincar, das interações e das múltiplas linguagens;
- V – a qualificação dos serviços e dos profissionais que atuam com a primeira infância;
- VI – a produção e o uso de informações para subsidiar decisões, monitoramento e avaliação.

### **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E DO CONTEÚDO DO PLANO**

**Art. 5º** O Plano Municipal pela Primeira Infância está estruturado a partir de diagnóstico da realidade local e organizado nos seguintes eixos temáticos:

- I – Promoção, Proteção e Garantia dos Direitos da Criança na Primeira Infância;
- II – Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância;
- III – Educação Infantil como Direito da Criança;
- IV – Assistência Social e Proteção Social às Crianças e Famílias;
- V – Cultura, Brincar, Lazer e Vivências Lúdicas;
- VI – Ambiente, Território, Espaços Públicos e Sustentabilidade;
- VII – Governança, Gestão Intersetorial, Monitoramento e Participação Social.

**Art. 6º** O PMPI estabelece metas, estratégias e ações a serem desenvolvidas ao longo de sua vigência, devendo orientar a formulação dos planos setoriais, programas, projetos e a alocação de recursos orçamentários do Município.

### **CAPÍTULO IV DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Art. 7º** A implementação do PMPI dar-se-á de forma intersetorial, sob a coordenação do Poder Executivo Municipal, com a participação das secretarias e órgãos afins às políticas da primeira infância.

**Art. 8º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercerá o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do PMPI, competindo-lhe:

- I – acompanhar a execução das metas e estratégias do Plano;
- II – emitir recomendações aos órgãos responsáveis;
- III – deliberar sobre eventuais revisões e atualizações do PMPI;
- IV – garantir a participação da sociedade civil no acompanhamento do Plano.

**Art. 9º** O Poder Executivo poderá instituir, por ato próprio, instâncias técnicas ou comissões de apoio para subsidiar a implementação, o monitoramento e a avaliação do PMPI.

### **CAPÍTULO V DO FINANCIAMENTO**

**Art. 10.** A execução do PMPI será financiada por meio de:

- I – recursos do orçamento municipal;
- II – recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III – transferências estaduais e federais;
- IV – convênios, termos de cooperação e parcerias;
- V – outras fontes legalmente constituídas.

**Parágrafo único.** O Município deverá assegurar, em seus instrumentos de planejamento e orçamento, a prioridade na alocação de recursos destinados às ações voltadas à primeira infância.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** O Plano Municipal pela Primeira Infância poderá ser revisado ou atualizado, mediante deliberação do CMDCA, respeitado o princípio da participação social.

**Art. 12.** O Poder Executivo dará ampla publicidade ao PMPI e promoverá ações de divulgação e sensibilização junto à sociedade.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

### **Justificativa do projeto de lei**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, instrumento estratégico de planejamento de médio e longo prazo voltado à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos no Município de \_\_\_\_\_.

A primeira infância constitui o período mais sensível e determinante do desenvolvimento humano, sendo amplamente reconhecida por evidências científicas e pelos marcos legais brasileiros como fase que exige atenção prioritária do Estado, da família e da sociedade. Nesse sentido, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância estabelecem o dever do poder público de assegurar políticas públicas integradas, universais e equitativas.

O PMPI foi elaborado de forma intersetorial e participativa, com envolvimento da administração pública, da sociedade civil e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, respeitando os princípios da democracia participativa e do controle social. O Plano está alinhado ao Plano Nacional pela Primeira Infância e reflete a realidade local, a partir de diagnóstico social e territorial, organizando-se em eixos temáticos que contemplam as múltiplas dimensões da vida das crianças.

A aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço institucional para o Município, pois consolida a política da primeira infância como política de Estado, garantindo continuidade das ações, independentemente de mudanças de gestão, além de orientar a alocação prioritária de recursos públicos.

Diante da relevância social, legal e estratégica do PMPI, solicitamos aos(as) Nobres Vereadores(as) a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em benefício das crianças, das famílias e do futuro do Município de \_\_\_\_\_.

---

## Anexo VIII

---

### Modelo de Portaria de Nomeação da Comissão Municipal Intersetorial para Acompanhar, Monitorar e Avaliar o PMPI

#### PORTARIA Nº /

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal Intersetorial para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional pela Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº /, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o caráter intersetorial, participativo e contínuo do acompanhamento das políticas públicas voltadas à primeira infância;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Fica** nomeada a Comissão Municipal Intersetorial para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de acompanhar a implementação, monitorar o cumprimento das metas e estratégias e avaliar os resultados do Plano ao longo de sua vigência.

**Art. 2º** A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e instâncias, preferencialmente com atuação direta ou indireta na política da primeira infância:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (ou equivalente);

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento ou Obras (ou equivalente);

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

VII – Conselho Tutelar;

VIII – Representantes da sociedade civil organizada com atuação na área da infância.

§ 1º Os representantes serão indicados formalmente pelos respectivos órgãos e entidades.

§ 2º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração.

**Art. 3º** O processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMPI observará as seguintes periodicidades:

I – Acompanhamento contínuo, realizado de forma permanente, ao longo de toda a vigência do Plano;

II – Monitoramento bienal, a ser realizado a cada 2 (dois) anos;

III – Avaliação periódica, a ser realizada no 5º (quinto) e no 10º (décimo) ano de vigência do PMPI.

**Art. 4º** Nos anos em que ocorrer a avaliação do PMPI, o processo será desenvolvido por meio da realização de Conferência Municipal pela Primeira Infância, assegurada a ampla participação da sociedade civil, do poder público e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 5º** Para a execução das atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMPI, a Comissão utilizará, entre outros, os seguintes instrumentos:

**I – Para o acompanhamento contínuo:**

- a) reuniões periódicas da Comissão Intersetorial;
- b) relatórios técnicos setoriais;
- c) registros administrativos das políticas públicas;
- d) atas, memórias de reunião e registros de deliberações;
- e) indicadores de processos e ações em execução.

**II – Para o monitoramento bienal:**

- a) relatórios bienais de monitoramento do PMPI;
- b) análise de indicadores sociais, educacionais, de saúde e assistência social;
- c) painéis de metas e estratégias do Plano;
- d) audiências públicas ou consultas públicas temáticas;
- e) pareceres técnicos e recomendações da Comissão.

**III – Para a avaliação no 5º e no 10º ano:**

- a) relatórios avaliativos consolidados;
- b) estudos comparativos de indicadores ao longo da vigência do Plano;
- c) sistematização das deliberações da Conferência Municipal pela Primeira Infância;
- d) pareceres do CMDCA;
- e) recomendações para revisão, atualização ou redirecionamento do PMPI.

**Art. 6º** Compete à Comissão Municipal Intersetorial:

I – acompanhar a implementação das metas e estratégias do PMPI;

II – identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes;

III – propor recomendações aos órgãos responsáveis pela execução das ações;

IV – elaborar relatórios de acompanhamento, monitoramento e avaliação;

V – articular-se com o CMDCA e demais conselhos setoriais;

VI – apoiar a organização das Conferências Municipais pela Primeira Infância.

**Art. 7º** O apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão será prestado pelo Poder Executivo Municipal, por meio do órgão por ele designado.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Prefeito(a) Municipal**

